

RELATÓRIO de GESTÃO

2022

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

4

1. PRINCIPAIS DESTAQUES 2019 - 2022

5

Direitos Socioassistenciais.....	5
Manutenção da Gestão.....	14
Governança Pública.....	14
Prêmios.....	17

2. O QUE FIZEMOS EM 2022

18

2.1 Diretos Socioassistenciais.....

18

2.1.1 Ação: Apoio à Gestão e aos serviços socioassistenciais.....	19
2.1.2 Ação: Capacitação de Trabalhadores do SUAS, SINASE e SISAN.....	19
2.1.3 Ação: Atendimento a Egressos de Medida socioeducativa.....	22
2.1.4 Ação: Atendimento inicial ao adolescente custodiado.....	28
2.1.5 Ação: Atendimento socioeducativo de Internação Provisória.....	31
2.1.6 Ação: Atendimento socioeducativo de Internação.....	37
2.1.7 Ação: Atendimento socioeducativo de Semiliberdade.....	42
2.1.8 Ação: Implantação de Unidade de atendimento socioeducativo.....	47
2.1.9 Ação: Readequação de Unidade de atendimento socioeducativo.....	47

2.2 Manutenção da Gestão.....

48

2.2.1 Ação: Abastecimento de Unidade Móvel do Estado.....	48
2.2.2 Ação: Concessão de Auxílio Alimentação.....	50
2.2.3 Ação: Concessão de Auxílio Transporte.....	51
2.2.4 Ação: Operacionalização das Ações Administrativas.....	52
2.2.5 Ação: Operacionalização das Ações de Recursos Humanos.....	53

2.3 Governança Pública.....

55

2.3.1 Ação: Capacitação de Agentes Públicos.....	55
2.3.2 Ação: Edição, Publicação de Atos da Administração Pública.....	57
2.3.2 Ação: Gestão de Tecnologia da Informação e comunicação.....	57

2.4 Ações que Contribuem para as Metas dos ODS.....

58

3. O QUE IREMOS FAZER

61

3.1. Compromissos Regionais Programados no PPA 2020/2023 e Revisados para o biênio 2022/2023.....	64
---	----

CONSIDERAÇÕES FINAIS.....

68



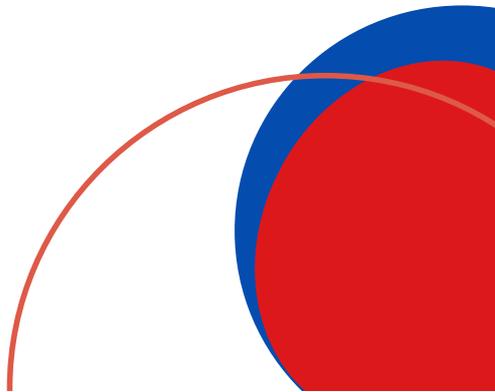
GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ
Helder Zahluth Barbalho

VICE GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ
Hanna Ghassan

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA
Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior

DIRETOR DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO
Andrei Miranda da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Darley Antônio Martins Barros



A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, é a responsável em coordenar a Política Estadual de Atendimento Socioeducativo e executar as medidas de privação e restrição de liberdade no Estado do Pará.

O atendimento socioeducativo no Estado, está organizado atendendo aos princípios e diretrizes previstos na Constituição Federal Brasileira de 1988, Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90) e Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (lei 12542/12), bem como aos parâmetros de fluxo de atendimento previstos no Projeto Político Institucional (2010).

De acordo com o TCU (2019) o relatório de Gestão “Tem como objetivo principal oferecer uma visão clara para a sociedade sobre como a estratégia, a governança, o desempenho e as perspectivas da Instituição, no contexto de seu ambiente externo, levam à geração de valor público em curto, médio e longo prazo, além de demonstra e justificar os resultados alcançados em face dos objetivos estabelecidos”. Além da finalidade de realizar o controle e avaliação, objetiva informar aos órgãos de gestão e de controle externo as atividades relacionadas à gestão da FASEPA.

A finalidade deste Relatório é apresentar as principais entregas do quadriênio - 2019 a 2022, destacando o que foi realizado e as ações estratégicas executadas no exercício de 2022, de acordo com os Programas de Governo, Objetivos e Metas definidos no Plano Plurianual 2020/2023, discorrendo acerca das experiências exitosas e enfrentamentos ocorridos ao longo do ano, respeitando a efetivação de direitos, marcando sua participação junto à sociedade e honrando seus compromissos na aplicação consciente e responsável do orçamento público.

Isto posto, a elaboração do documento em pauta deu-se com base nas informações contidas no Sistema de Gestão de Planejamento do Estado do Pará - SigPlan, e, pretende apontar, além das análises já expostas, proposições para as principais ações e projetos previstos em 2023.

1. PRINCIPAIS DESTAQUES 2019 - 2022

DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS

MALETA DA JUVENTUDE

- Ação em parceria com a Fundação Roberto Marinho e Canal futura, para a execução do **Projeto Maleta Futura Juventudes**, com ações institucionais voltadas para o exercício da cidadania, sendo uma releitura do Estatuto da Juventude e que por sua vez comunga com as prerrogativas do SINASE e Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), contemplando **678 Socioeducandos**.
- O objetivo do projeto é promover informações e reflexões sobre questões relacionadas aos direitos da juventude, reconhecer e valorizar as trajetórias individuais, fortalecendo projetos de vida dos socioeducandos e apontando o papel fundamental do jovem como protagonista e cidadão de direitos na sociedade.



Fonte: ASCOM/FASEPA 2019.

MONITORAMENTO

- **Implementação do Monitoramento e Avaliação do SINASE atingindo 100%** das unidades de medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade do Pará.

Região do Carajás
UASE CIAM Marabá



Região do Guajará
UASE Benevides



Região do Baixo Amazonas
Centro Semiliberdade de Santarém

- O Monitoramento **alcançou 12 unidades** de medida socioeducativas de privação e restrição de liberdade da FASEPA, em 03 Regiões de Integração (Guajará - 09 UASEs, Carajás - 01 UASE e Baixo Amazonas - 02 UASEs).

PRÁTICAS RESTAURATIVAS E COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA

- São ações metodológicas fundamentais no processo socioeducativo, que tem contribuído muito a partir de sua ação coletiva, transdisciplinar e dialógica, para a efetivação de uma cultura de paz na comunidade socioeducativa. Seus princípios e práticas se baseiam-se no modelo de responsabilização, não julgamento, de prevenção de conflitos, construção de relações humanizadas, e, sobretudo, na superação de uma cultura repressiva-correcional da medida socioeducativa.
- No ano de 2022 as ações foram realizadas em todas as 16 unidades da FASEPA, alcançando o total de 1.144 de participantes nos Círculos de construção de Paz e 642 servidores contemplados em oficinas de Prática Restaurativa e Comunicação não violenta.



Fonte: ASCOM/FASEPA 2022.



Fonte: ASCOM/FASEPA 2022.

ESCOLA DE INTELIGÊNCIA

- Projeto fundamentado na aplicação da metodologia da Teoria Multifocal, idealizada pelo médico psiquiatra e escritor Augusto Cury, através de livros didáticos adquiridos pela FASEPA, o qual contribuiu para o desenvolvimento de uma nova cultura da inteligência emocional, da saúde psicossocial e da construção de relações saudáveis nos espaços socioeducativos, **atendendo 188 socioeducandos e 631 servidores.**
- As ações promoveram diversas habilidades e competências socioemocionais em socioeducandos e familiares, educação para inclusão social e preparação para o mundo do trabalho, além da capacitação dos profissionais do sistema socioeducativo, em temas afetos a à incorporação de conhecimentos, habilidades e atitudes socioemocionais dentro da instituição.

GRUPO DE DIÁLOGO UNIVERSIDADE, COMUNIDADE E ADOLESCENTE - GDUCA

- Parceria entre FASEPA e a Fortiori Consultoria em Psicologia, estabelecida no ano 2019, onde foi assinado um Termo de Cooperação Técnica objetivando a implementação do **projeto "Grupo de Diálogo Universidade, Comunidade e Adolescente"** (GDUCA).
- O projeto teve por objetivo debater de forma ampla com a comunidade acadêmica, a realidade social de adolescentes e jovens que cumprem medidas socioeducativas na Fundação em uma perspectiva reflexiva e transformadora.



Fonte: ASCOM/FASEPA 2019.

ENCCEJA NA SOCIOEDUCAÇÃO

- O Encceja é uma possibilidade para que os jovens consigam o certificado do Ensino Fundamental ou Médio. Cerca de 90% dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas de internação no Pará foram inscritos para realizar o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja).



CIEE

- A parceria tem como objetivo institucional ofertar, por meio do CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE, oficinas de criatividade para aprimoramento da educação profissional no âmbito do atendimento socioeducativo, e estágios, conforme preconiza o SINASE e considerando a Lei 10.097/2000, que versa sobre a necessidade de possibilitar aos adolescentes o desenvolvimento de competências e habilidades básicas, específicas e de gestão e a compreensão sobre a forma de estruturação e funcionamento do mundo do trabalho.

Fonte: ASCOM/FASEPA 2019

→ PARCERIA COM O PAYSANDU

- Parceria com o PAYSANDU, um dos mais tradicionais times paraense, a fim de garantir a prática esportiva, por meio de um conceito técnico e profissional do futsal, a 12 adolescentes e jovens das unidades de atendimento socioeducativo do Pará.
- A parceria tem por objetivo, além de preparar os adolescentes e jovens para competições esportivas, contribuir no processo de integração social e redução da reiteração no sistema socioeducativo.



Fonte: ASCOM/FASEPA 2021.



Fonte: ASCOM/FASEPA 2021.

→ VACINAÇÃO

- Com vistas a efetivação do direito à saúde de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa garantiu-se o atendimento e acompanhamento à saúde dos socioeducandos, assim como a articulação junto a rede de saúde para serviços de marcação de consultas especializadas, exames, testagens, vacinas, entre outros, promovendo, também, ações de promoção e prevenção de saúde nos espaços socioeducativos.
- Destacamos os procedimentos e prevenções realizadas no combate à COVID19, como também a garantia de **100% de vacinação** a todos que ingressaram na medida socioeducativa de internação provisória, internação e semiliberdade, no período de 2021 a 2022, nesta Fundação.

POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI, EM REGIME DE INTERNAÇÃO, INTERNAÇÃO PROVISÓRIA E SEMILIBERDADE (PNAISARI)

SAÚDE

- É uma política pública que busca garantir a integralidade no cuidado à saúde para os adolescentes em conflito com a lei, estimulando ações intersetoriais para a responsabilização conjunta das equipes de saúde da rede municipal e das equipes socioeducativas, além das demais políticas públicas de vários setores do executivo, para a efetivação da proteção integral da população socioeducativa.



- A Secretaria Municipal de Saúde de Santarém, em parceria com a FASEPA, aprovou e assinou o Plano Operativo Municipal que estabelece novos critérios e fluxos para adesão e operacionalização da atenção integral à saúde de adolescentes em situação de privação e restrição de liberdade em seu município, incorporando os componentes da Atenção Básica, Média e Alta Complexidade, conforme prevê a portaria do Ministério da Saúde Nº 1.082, DE 23 DE MAIO DE 2014.

PROFISSIONALIZAÇÃO

SISTEMA "S" NA SOCIOEDUCAÇÃO

- A **Inserção do "Sistema S"** na socioeducação foi um grande marco institucional na Fundação duante o quadriênio, ação desenvolvida pelos parceiros, **SEBRAE, SENAC, SENAI, SESI, SENAR e SEST/SENAT**, ofertando cursos profissionalizantes e proporcionando certificação a **1.316 adolescentes** para o mercado de trabalho.
- Ressaltamos que o SENAC e SENAI são executores mantidos através da parceria que a FASEPA possui com a **SECTET**, outra parceria de destaque na garantia do direito à educação profissional na socioeducação.



Fonte: ASCOM/FASEPA 2022.



PROJETO POLO PRODUTIVO NA SOCIOEDUCAÇÃO

- Parceria com a Associação Polo Produtivo - Fábrica Esperança rendeu ao **Projeto Polo Produtivo** na socioeducação, parceria entre a FASEPA e a **Associação Polo Produtivo do Pará - APPP**, recebendo a Comenda Mérito de Promoção de Justiça Social concedida pelo Ministério Público do Trabalho do Estado do Pará (MPT-PA) e o Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA) em em 2020.
- O projeto teve o objetivo de garantir a qualificação profissional e a integração produtiva para geração de empregabilidade aos socioeducandos de 18 a 21 anos, potencializando suas perspectivas para quando conquistarem a liberdade.



A ação já contemplou na formação profissional, 53 socioeducandos, encaminhados de diversos municípios do Pará, promovendo uma experiência laboral com a inserção na Cadeia produtiva, na garantia ao direito fundamental à profissionalização.



PROJETO ESCREVENDO E REESCREVENDO NOSSA HISTÓRIA - PERNOH

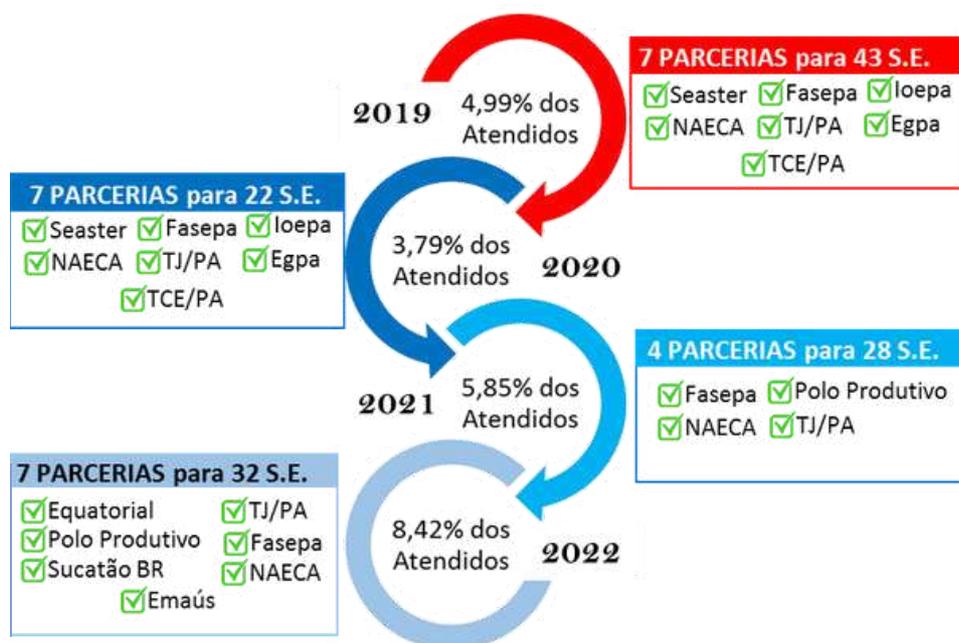
- O projeto - **PERNOH**, que é executado pelo Ministério Público do Trabalho e Tribunal de Justiça do Pará, administrado pela Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais (ADRA) em parceria com a FASEPA, tem proporcionado aos Socioeducandos, inserção no mercado de trabalho, através dos vários cursos ofertados, **certificando 64 adolescentes.**



PROGRAMA JOVEM APRENDIZ NA SOCIOEDUCAÇÃO

- Considera-se que houve um grande avanço no campo da profissionalização, diante dos diversos cursos ofertados na Fundação, sobretudo, no que tange a inserção efetiva desse público no mercado de trabalho por meio do programa Jovem Aprendiz.
- O Programa, que é previsto em lei, tem como objetivo a inclusão social de jovens no mercado de trabalho, visando o desenvolvimento de competências teóricas e práticas que venham a auxiliar na preparação para o mundo do trabalho, trazendo oportunidades para uma das parcelas da população com mais dificuldade para ingressar nesse meio, tanto pela falta de experiência, quanto pela condição que se encontra.

Demonstrativo de adolescentes/jovens inseridos em Bolsa Aprendizagem no Pará, 2019 a 2022



Fonte: NIIT/FASEPA 2022

- Essas parcerias tem por objetivo, através das ações articuladas, garantir a inclusão socio-produtiva de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa e pós medida, por meio do **Programa de Aprendizagem Profissional e Cursos Profissionalizantes**, em oferecer oportunidades da primeira experiência profissional, por meio do **contrato de aprendizagem**.



CONSTRUINDO VISIBILIDADE NA SOCIOEDUCAÇÃO - PRAÇA DA REPÚBLICA

- Ação em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR) e a Secretaria de Economia do Município de Belém (SECON), visando construir visibilidade para a população socioeducativa, visto que os socioeducandos da FASEPA em parceria com o Sistema S, diante dos vários cursos ofertados e como forma de incentivar o empreendedorismo para a sua ressocialização, foram realizadas feiras de exposição na praça da república, programadas para inicialmente acontecerem mensalmente, inserido uma unidade a cada mês.



Fonte: ASCOM/FASEPA 2021

PROFISSIONALIZAÇÃO



Unidade - CESEF



Unidade - CESEM



Unidade - UASE III



→ CÂMERAS DE SEGURANÇA NAS UNIDADES DA FASEPA

- Outra importante iniciativa foi a implementação do monitoramento por câmera de segurança nas unidades de Atendimento Socioeducativo.
- Com o objetivo de proporcionar e aumentar consideravelmente a segurança nas unidades, tal ação veio ajudar também na prevenção do que possa ocorrer, garantido rápida resolução e providências a serem tomadas diante dos fatos.



→ SEGURANÇA ORGÂNICA



- Curso de Segurança Orgânica realizado na FASEPA, a fim de fornecer noções básicas de segurança orgânica e pessoal aos servidores da Fundação.

MANUTENÇÃO DA GESTÃO

SALAS DE INFORMÁTICA NAS UNIDADES

- Essa ação traz para a socioeducação um grande avanço, visto que a informática pode conceder oportunidades extraordinárias na vida desses adolescentes, proporcionando aos socioeducandos, acesso a recursos tecnológicos nas aulas, vislumbrando o conhecimento de forma mais criativa, interdisciplinar e motivadora para a sua efetiva ressocialização na sociedade.



Fonte: ASCOM/FASEPA

GOVERNANÇA PÚBLICA

1º SEMINÁRIO DAS BOAS PRÁTICAS NA SOCIOEDUCAÇÃO

- Com o objetivo de promover um momento para a reflexão da melhoria contínua do desenvolvimento organizacional e da garantia de direitos na prática socioeducativa, a Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Pará - FASEPA, realizou o 1º Seminário de Boas Práticas na socioeducação no auditório do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), nos dias 03 a 04 de novembro. Dando início a uma série de eventos com o intuito de valorizar as ações e condutas que seguem as diretrizes do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).



Fonte: ASCOM/FASEPA 2022

CENTRAL DE VAGAS

- A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - assinou no dia 07 de novembro de 2022, dois documentos para fortalecer a política de socioeducação do Estado.
- Foram assinados a **Resolução Conjunta** da Central de Vagas no Sistema Socioeducativo e o **Termo de Cooperação Técnica** do Programa Estadual de Acompanhamento aos Adolescentes Pós Cumprimento de Medida Socioeducativa, que terá como público-alvo adolescentes e jovens, entre 12 e 21 anos.
- A **Resolução Conjunta** visa melhorar a gestão das vagas nas unidades de atendimento socioeducativo e qualificar a porta de entrada ao meio fechado deste sistema, garantindo que as unidades não ultrapassem 100% de sua capacidade.



- Já o Programa de Acompanhamento aos Adolescentes e Jovens em Pós-Cumprimento de Medida Socioeducativa "**Fique de Boa no seu Município**", objetiva acompanhá-los por um ano após a medida socioeducativa de internação ou semiliberdade, visando fortalecer a política de Socioeducação do Estado.
- No Pará, a gestão de vagas existe desde 2016, e terá seus fluxos otimizados com o novo acordo, por meio da **criação da Central de Vagas**, em consonância com os preceitos da Resolução CNJ 367/2021.

→ CRIAÇÃO DE GRUPOS DE TRABALHO E CÂMARAS TÉCNICAS



Ambos projetos finalizados com as assinaturas da Resolução Conjunta e Termo de Cooperação para a implementação do Programa nos municípios

Comissão Interinstitucional de Acompanhamento e Avaliação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE

Instituída pelo Decreto nº 664, de 21 de Fevereiro de 2013 e publicado no Diário Oficial nº 32.342 de 22/02/2013.

A Comissão voltou a se reunir para tratar dos assuntos relacionados a socioeducação no início de 2019, com os atores da política socioeducativa, a fim de coordenar efetivamente a política socioeducativa.

PRÊMIOS

→ POLO PRODUTIVO NA SOCIOEDUCAÇÃO “PRIORIDADE ABSOLUTA”:

- O Projeto Polo Produtivo na Socioeducação, da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (Fasepa), foi classificado em **3º lugar na categoria Poder Público do Eixo Infracional**.
- A iniciativa, promovida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em parceria com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), tem o objetivo de disseminar ações ou programas voltados aos direitos das crianças e jovens que priorizam o cumprimento da Constituição Federal e leis infraconstitucionais, como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Marco Legal da Primeira Infância.

→ O POLO PRODUTIVO NO III SIMPÓSIO NACIONAL EM SOCIOEDUCAÇÃO

- Outra importante iniciativa para o aprimoramento do projeto foi à produção do estudo intitulado **“Desafio da Intersetorialidade na Implantação do Projeto Polo Produtivo na socioeducação em tempos Pandêmicos”**. Este estudo foi aceito para ser apresentado na modalidade Pôster Digital no III Simpósio Nacional em Socioeducação: responsabilização e emancipação de adolescentes na linha temática de Intersetorialidade e trabalho em rede na socioeducação em tempos pandêmicos.
- O Simpósio tem como objetivo oportunizar espaço científico-profissional de socialização e de debate de estudos, resultados de pesquisas e experiências profissionais relacionados à socioeducação e organizado pelo Grupo de Estudos e Pesquisas em Desenvolvimento Humano e Socioeducação da UnB, dentre outras importantes instituições.

→ FASEPA E OUTROS ÓRGÃOS RECONHECIDOS POR GESTÃO EFICIENTE NOS GASTOS COM COMBUSTÍVEL

- Premiação realizada pela Secretaria de Estado de Administração (SEAD). Certificado de Reconhecimento pela eficiência na atuação, onde Sete órgãos do Estado que se destacaram na economia das despesas com combustível no primeiro trimestre deste ano receberão.



2. O QUE FIZEMOS EM 2022

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará, baseado no seu Plano Plurianual 2020-2023, principal ferramenta de gestão a médio prazo do governo, conforme disposto no Art.165 §1º da Constituição Federal e no Art. 204 da Constituição Estadual, que abrange de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública para as despesas de capital, custeio e pessoal, sendo executado durante o quadriênio, 15 ações distribuídas em 3 Programas: Programas de Direitos Socioassistenciais, Programa Manutenção da Gestão e Programa de Manutenção Governança Pública.

Todos os Objetivos, as ações e compromissos regionais versam em suas diretrizes com as diretrizes voltadas para o Desenvolvimento Sustentável e conseqüentemente, contribuem para o cumprimento da missão institucional e sucesso do atual Programa de Governo.

As ações socioeducativas e projetos realizados durante esses anos, priorizaram exercer influência sobre a vida dos adolescentes e jovens, contribuindo para a construção de sua identidade, de modo a favorecer a elaboração de um projeto de vida com pertencimento social e o respeito às diversidades (cultural, étnico-racial, de gênero e orientação sexual) possibilitando, assim, que assuma um papel inclusivo na dinâmica social e comunitária.

Assim sendo, destacaremos os resultados obtidos no que tange as principais ações desenvolvidas no ano de 2022 na FASEPA, de acordo com os Programas existentes no PPA 2020-2023, bem como com os compromissos regionais assumidos no referido período.

Durante o ano de 2022, a FASEPA atendeu 1002 adolescentes e jovens envolvidos em práticas infracionais, dividido em todas as modalidades, considerando o atendimento médio diário de 185 socioeducandos e 89 Egressos nas regiões do Guajará, Baixo Amazonas e Carajás.

Vale explicitar que esta ação vem apresentando o impacto direto dos efeitos pandêmicos, pois desde o primeiro semestre de 2020 estamos em declínio quantitativo de atendidos em todas as modalidades.

Dentre os vários fenômenos que corroboram para tal cenário, podemos citar:

- A Resolução nº 62/2020 do Conselho Nacional de Justiça sobre medidas preventivas à propagação da infecção pelo novo coronavírus – Covid-19 no âmbito dos sistemas de justiça penal e socioeducativo;
- O elevado investimento que o Governo do Estado vem empregando para levar políticas públicas de qualidade a todas as regiões de integração, principalmente na região metropolitana (Guajará), por meio das USIPAZ, certamente vem impactando neste panorama.

Para contribuir de forma qualificada com a descrição de nossas ações previstas nos programas, iremos descrever o perfil dos nossos usuários por modalidade de atendimento (custódia, provisória, semiliberdade e internação), a fim de explicitar a finalidade de nossas ações.

→ 2.1 DIREITOS SOCIOASSISTÊNCIAIS

- **Objetivo:** Fortalecer a Gestão do SUAS, SINASE E SISAN.

→ 2.1.1 AÇÃO: APOIO À GESTÃO E AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTÊNCIAIS

Nesta ação, a FASEPA por meio da Coordenadoria de Regionalização e Apoio a Municipalização - CREAM, realizou 409 atendimentos aos 144 municípios o que equivale a 100% da meta provisionada, com ações de apoio e assessoramento técnico, onde foram utilizadas as seguintes ferramentas técnicas:

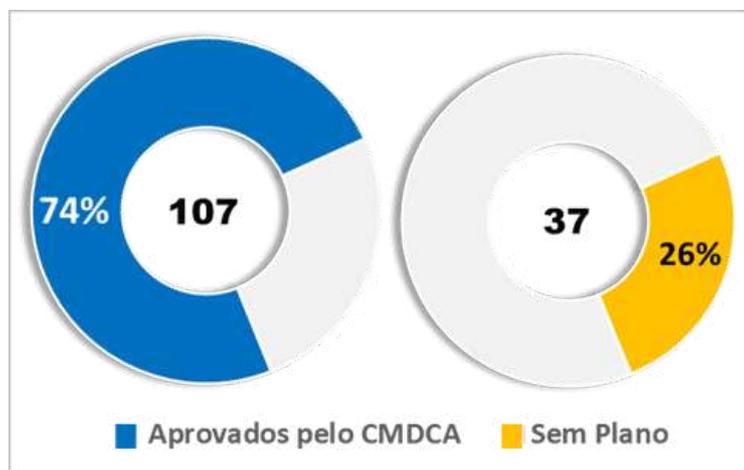
- ✓ Reuniões ampliadas de forma presencial;
- ✓ Telefonemas;
- ✓ E-mails; e
- ✓ Reuniões virtuais.

As ações de apoio, assessoramento técnico se deram através de reuniões ampliadas de forma presencial, além disso, utilizou-se instrumentos remotos como estratégias para alcançar a meta prevista através de telefonemas, e-mails e reuniões virtuais para orientar a elaboração e revisão para efetivação do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo, principal instrumento de organização do SINASE, bem como orientações a elaboração do Projeto Político Pedagógico, além de promover as articulações e integrações operacionais entre os diversos setores e órgãos, direta ou indiretamente envolvidos no atendimento socioeducativo, voltadas ao fortalecimento do Sistema de Garantia de Direito.

A FASEPA coordena a política pública da Socioeducação nos 144 municípios paraenses, através do Monitoramento, Assessoramento e Avaliação de planos, programas e ações voltadas a execução do atendimento socioeducativo no intuito de qualificar o atendimento inicial aos adolescentes a quem se atribui a prática de atos infracionais e os adolescentes e jovens sentenciados em Medidas Socioeducativas em meio aberto, assim como, o acompanhamento aos egressos das Medidas Socioeducativas executados nos municípios paraenses.

Referente aos Planos Municipais de Atendimento Socioeducativo a Coordenadoria de Regionalização e Apoio a Municipalização (CREAM) implementa ações voltadas à elaboração, revisão e implementação junto aos municípios paraenses.

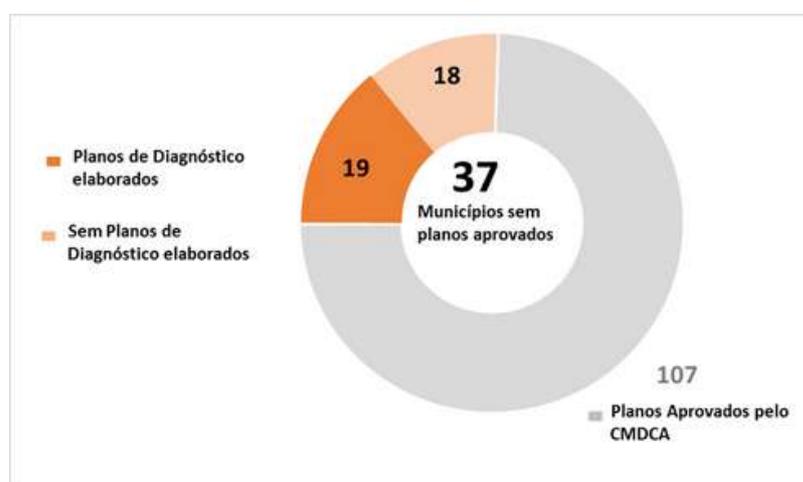
A elaboração dos Planos Municipais concretiza a organização estrutural e organizacional do Sistema Socioeducativo, elencando distintas ações prioritárias, de formas integradas com todas as políticas municipais, pensadas a curto, médio e longo prazo, visando a garantia da proteção integral a todos os adolescentes e jovens em cumprimento de Medidas Socioeducativas.



Fonte: CREAM/FASEPA

No ano de 2022, 14 municípios elaboraram e aprovaram seus planos municipais de atendimento socioeducativo, sendo eles: Tracuateua, Abel Figueiredo, Tailândia, Novo Progresso, Melgaço, Anapu, Santa Bárbara do Pará, Cachoeira do Arari, Portel, Rio Maria, Mãe do Rio, Breu Branco e Curuá, totalizando 107 municípios com planos aprovados, que representa 74% do total de 144, 37 municípios sem plano.

Imperioso destacar que, dos 37 municípios 19 estão finalizando a elaboração do Diagnóstico Municipal: Almeirim, Baião, Bonito, Bujaru, Curionópolis, Irituia, Limoeiro do Ajuru, Monte Alegre, Muaná, Nova Timboteua, Placas, Rurópolis, Salvaterra, São João de Pirabas, São João do Araguaia, Sapucaia, Senador José Porfírio, Tucumã e Vigia, como demonstra o gráfico abaixo:

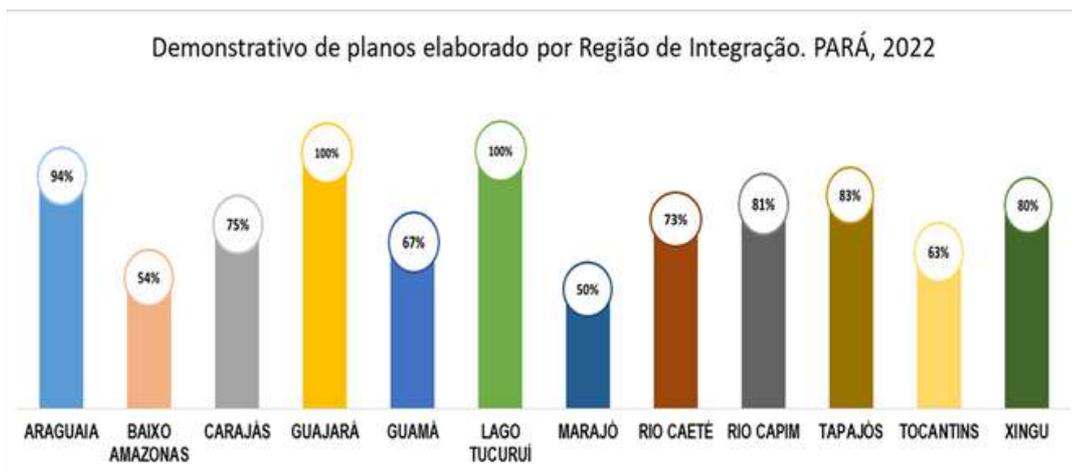


Fonte: CREAM/FASEPA

Quanto ao processo de revisão dos Planos Municipais podemos destacar os seguintes municípios que finalizaram: Abaetetuba, Altamira e Augusto Corrêa e os que estão em andamento corresponde a Cametá, Cachoeira do Piriá, Canaã dos Carajás, Rondon do Pará, Capitão Poço e Paragominas.

O gráfico abaixo apresenta o cenário atual das 12 Regiões de integração do Estado e observamos que as regiões do Marajó e Baixo Amazonas trazem um déficit de municípios sem o Plano Municipal elaborado, porém, a região do Marajó subiu para 50% com a elaboração dos Planos dos municípios de Melgaço, Cachoeira do Arari e Portel e da região Baixo Amazonas para 54% com a elaboração do Plano do município de Curuá.

O mesmo gráfico aponta que as regiões do Guajará e Lago de Tucuruí apresentam 100% dos municípios com Planos elaborados, seguindo com as regiões do Araguaia, Rio Capim, Xingu e Tapajós com mais de 80% dos municípios cobertos com Planos.



Fonte: CREAM/FASEPA

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA AÇÃO:

Quadro: Demonstrativo de execução física e financeira da ação. Seplad, 2022.

Ação	Meta		%
	Programada	Executada	
Apoio à Gestão e aos Serviços Socioassistenciais	144 Un	144 Un	100
	R\$ 81.875,00	R\$ 60.276,21	74

Fonte: SIGPLAN/SEPLAD

Nesta ação, "Apoio a Gestão e aos Serviços Socioassistenciais", tem como produto município apoiado, inicialmente foi previsto em OGE o valor de R\$81.875,00, ficando com financeiro realizado de R\$ 64.192,98, correspondente a um percentual real de 70,49%.

Fazendo-se um comparativo do recurso inicial para recurso executado denota-se, que recurso foi utilizado na própria ação.

2.1.2 AÇÃO: CAPACITAÇÃO DE TRABALHADORES DO SUAS, SINASE E SISAN

As Metas desta ação foram planejadas sob a metodologia de Encontros Regionais nos municípios polos, no entanto, considerando o contexto atual, não houve possibilidade da realização dos Encontros Regionais.

Esta ação tem como objetivo o fortalecimento da Gestão do SUAS e SINASE, sendo realizada por meio de Oficinas presenciais e Videoconferências.

A Coordenadoria realizou 38 Oficinas presenciais e 03 por Videoconferência, abordando os temas relacionados ao Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, que permeia a execução do atendimento socioeducativo no intuito de qualificar o Atendimento Inicial aos adolescentes a quem se atribui a prática de atos infracionais e os adolescentes e jovens sentenciados em Medidas Socioeducativas em meio aberto de LA e PSC, assim como o acompanhamento aos egressos das Medidas Socioeducativas executados nos municípios paraenses através dos equipamentos da Assistência Social, seguindo as diretrizes do SINASE.



Capacitação em São Geraldo do Araguaia

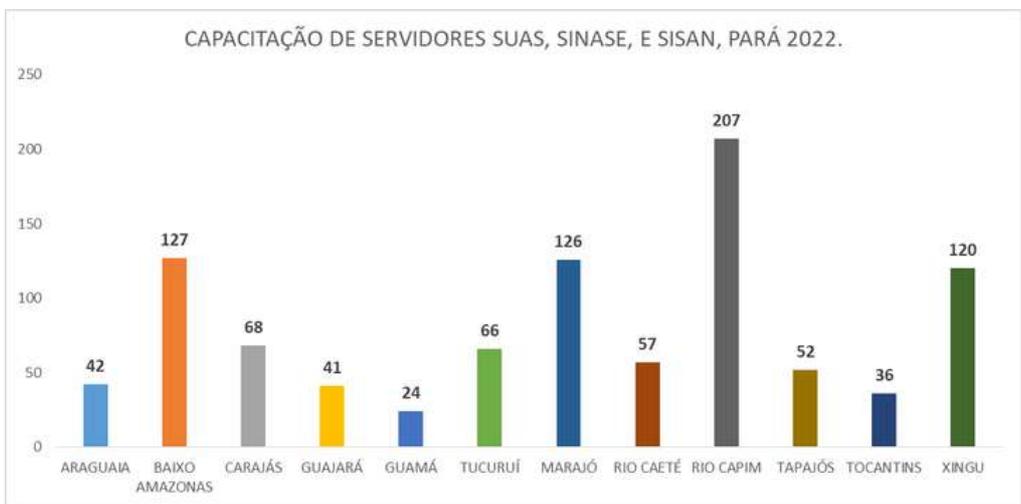
Nesta ação foram capacitados **966** pessoas, o que corresponde a **166%** da meta programada de 580 pessoas, conforme demonstra o quadro.

Nos municípios de Mojuí dos Campos, Óbidos e Belterra não foram realizadas as oficinas nos próprios municípios, os profissionais de Mojuí dos Campos e Belterra foram mobilizados para participarem da oficina realizada no município de Santarém e Óbidos participou em Curuá, devido às proximidades do município.

Quanto ao alcance da meta em 966 da meta programada de 580 pessoas capacitadas, ocorreu em razão da priorização de ações de fortalecimento aos municípios que ainda não tinham iniciado a elaboração dos seus Planos Municipais, portanto não realizando as oficinas nos 144 municípios.

QUANTITATIVO DE PESSOAS CAPACITADAS POR REGIÃO:

Esta ação de Capacitação de Trabalhadores SUAS, SINASE e SISAN foi realizada nas 12 regiões de integração, conforme demonstra o quadro acima com destaque para a Região do Rio Capim com total de 207, seguidas das Regiões do Baixo Amazonas com 127, Marajó com 126 e o Região Xingu com 120 pessoas capacitadas.



Fonte: CREAM/FASEPA

A capacitação é realizada através de oficina envolvendo as entidades que compõem o Sistema de Garantia de Direitos, que tem objetivo de contribuir em iniciar a elaboração ou revisão do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, assim como orientar as equipes técnicas de referência na elaboração do Projeto Político Pedagógico, discussão realizada com toda Rede de Atendimento, portanto sendo para o município o desafio de trabalhar de forma intersetorial com as demais políticas públicas.

Percebe-se que a morosidade na elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo e a sua não aplicabilidade são fatores determinantes para fragilizar a gestão desses serviços, sendo importante que haja a integração dessas Políticas para garantir ações que garantam a proteção integral desses adolescentes respeitando suas particularidades e territorialização para que realmente a política socioeducativa possa se operacionalizada e proporcione de fato meios para que aconteça a ressignificação na vida desses (as) adolescentes/jovens do atendimento inicial, em Cumprimento de MSE em Meio Aberto e adolescente/jovens do Pós cumprimento de MSE.

O Plano Municipal proporcionará resposta para as fragilidades na operacionalização das Políticas e apontar soluções para a problemática e também objetivar, assim como demonstrar os desdobramentos nas articulações entre o Sistema Único da Assistência Social e o SINASE.

Ainda temos um longo caminho a ser percorrido até conseguimos ver o adolescente autor de ato infracional na sua totalidade e não de forma fragmentada.

É preciso compreender que, independente do ato infracional que praticou, este é um sujeito em transformação, com grandes potenciais que necessita de orientação para trilhar novos caminhos e que esta responsabilidade é de cada um (a) que compõe este sistema de garantia de direitos, para, além disto, é uma questão de responsabilidade social.



Capacitação no município de Porto de Moz



Capacitação em Senador José Porfírio

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA AÇÃO:

Quadro: Demonstrativo de execução física e financeira da ação. Seplad, 2022.

Ação	Meta		%
	Programada	Executada	
Capacitação de Trabalhadores do SUAS, SINASE e SISAN	580 Un	966 Un	166
	R\$ 122.238,00	R\$ 21.925,30	18

Fonte: SIGPLAN/SEPLAD

Nesta ação, Capacitação de Trabalhadores do SUAS, SINASE E SISAN, tem como produto pessoa capacitada. Para garantir o atendimento, inicialmente foi programado o valor de R\$122.238,00, ficando com recurso realizado de R\$21.925,30. Que corresponde a um percentual real realizado de 17,93.

Fazendo-se, um comparativo do recurso financeiro programado ao recurso realizado. Enfatizamos que para otimizar o tempo e recursos os técnicos utilizaram de suas sapiências profissionais para atender outras atividades correlatas a ação, sem onerar o recurso programados nas Regiões.

- **Objetivo:** Garantir o Atendimento Integral ao Socioeducando em Privação de Liberdade e Atenção a Egressos.

2.1.3 AÇÃO: ATENDIMENTO A EGRESSOS DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA

Em cumprimento a ação programada a Coordenadoria de Regionalização e Apoio a Municipalização (CREAM) atendeu em 2022 um total de 86 adolescentes e jovens egressos por meio da articulação e integração com os equipamentos da assistência social (CRAS e CREAS).

Na região Guajará foram acompanhados, 57 jovens e encaminhados a cursos profissionalizantes em parceria com a SECTET (curso Mecânica de moto, Curso Técnico Segurança do Trabalho, Enfermagem), PERNOH (Cabelereiro e Jovem Aprendiz Equatorial) e SENAC (Repositor de Mercadoria), 21 jovens de LA e PSC que permanecem na Bolsa Aprendizagem e encaminhamento de 02 jovens em vaga do Programa Jovem Aprendiz na Empresa Terraplana, vaga ofertada pela parceria com a SEASTER, 01 jovem em parceria com o Paysandu pelo Projeto Social Esportivo na Socioeducação.

Na região Carajás foi acompanhado em parceria com o CREAS, 01 jovem na Bolsa Aprendizagem no TJ de Marabá.

As ações efetivadas, além de colaborar com a superação de determinadas situações, promovem acessos a cursos profissionalizantes, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção de adolescentes, jovens e seus familiares na rede de proteção social de assistência social, corroborando para a erradicação da pobreza, por meio de novas alternativas de vida.

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA AÇÃO:

Quadro: Demonstrativo de execução física e financeira da ação. Seplad, 2022.

Ação	Região	Meta		%
		Programada	Executada	
Atendimento a Egressos de Medida Socioeducativa	BAIXO AMAZONAS	10 Um R\$ 3.000,00	20 Un R\$ 0,00	200 0
	CARAJÁS	10 Um R\$ 3.000,00	11 Un R\$ 0,00	110 0
	GUAJARÁ	50 Um R\$ 8.009,00	58 Un R\$ 14.000,00	116 175

Fonte: SIGPLAN/SEPLAD

Nesta Ação realizada no corrente ano na Região Integração do **Baixo Amazonas** foram atendidos **20 egressos**, o que representa um percentual de 200% da meta física programada para 10 egressos, justifica-se o aumento de 10 egressos devido o quantitativo de encerramento de medidas socioeducativas ocorridas no ano vigente.

Para a referida Ação de Atendimento a Egresso de Medida Socioeducativa, no município de Santarém, o recurso programado inicialmente para atender esta ação foi de R\$3.000,00, entretanto, não houve solicitações que gerasse utilização de execução financeira, porém, ressaltamos que o recurso foi utilizado para atender suplementação dentro da própria ação, na Região de Integração Guajará.

Enfatizamos que o remanejamento do recurso possibilitou o atendimento com aquisição de vale transporte digital, cuja finalidade é garantir a locomoção dos egressos que estão inseridos em cursos. Na região Carajás, 11 egressos foram atendidos, o que representa um percentual de 110% da meta física programada para 10 egressos.

O recurso programado inicialmente para atender esta ação foi de R\$3.000,00, todavia, não houve solicitações que gerasse utilização de execução financeira, e nem programação que comprometesse desembolso financeiro para os últimos meses do ano em exercício, não obstante, ressaltamos que o recurso foi utilizado para atender suplementação dentro da própria ação, na Região do Guajará.

Enfatizamos que o remanejamento do recurso possibilitou o atendimento com aquisição de vale transporte digital, cuja finalidade é garantir a locomoção dos egressos que estão inseridos em cursos. Na **Região Integração Guajará** 58 egressos foram atendidos, o que representa um percentual de 116% da meta física programada para 50 egressos, justifica-se o aumento para mais 08 egressos decorrentes do quantitativo de encerramento de medidas socioeducativas ocorridas no ano vigente.

O recurso programado inicialmente para garantir a Ação de Atendimento a Egressos de Medida Socioeducativa na Região do Guajará foi de R\$ 8.009,00, e estando com recurso realizado de R\$ 14.000,00 que corresponde ao percentual financeiro realizado de 175%. Fazendo-se um comparativo do recurso inicial com o executado denota-se acréscimo de recurso no valor de R\$ 5.991,00.

Acentuamos que houve remanejamento de recursos da própria ação da Região do Baixo Amazonas como também da Região Integração Carajás, cujo objetivo do remanejamento é garantir o atendimento com vale transporte digital aos egressos que se encontram inserido em curso. Portanto, no que diz respeito ao cumprimento da meta física, na região do Guajará o atendimento foi de 114% da meta prevista, na região do Baixo Amazonas atendeu 190% da previsão de meta, ficando as duas regiões com metas superadas, sendo que a região Carajás atendeu 80% da meta prevista.

Referente a esta ação salientamos que no corrente ano procedeu-se a assinatura do Termo de Cooperação Técnica nº 051/2022 firmando parceria entre o CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ – FASEPA com a finalidade de desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes, visando à cooperação para a efetiva implementação, acompanhamento e avaliação do Programa de Acompanhamento ao Adolescente/Jovem Pós-Cumprimento de Medida socioeducativa, nos termos propostos em leis e diretrizes nacionais e internacionais, concretizando, desta forma, as condições institucionais necessárias para a Operacionalização do Programa no Estado do Pará, considerando um salto positivo na Política da Socioeducação no Estado do Pará.

→ 2.1.4 AÇÃO: ATENDIMENTO INICIAL AO ADOLESCENTE CUSTODIADO

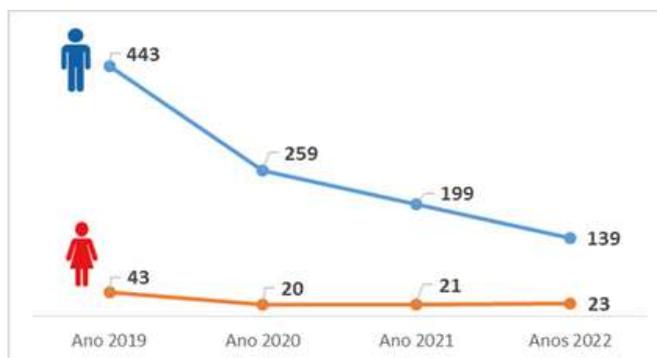
Essa ação vem sendo realizada, exclusivamente, no Serviço de Atendimento Social – SAS, funcionando nas instalações do Núcleo de Atendimento Integrado (NAI) localizado em Belém, em regime de plantão 24 horas, para acolhimento de adolescentes e jovens que são apreendidos em flagrante delito ou encaminhados pela Justiça, permanecendo até 72 horas custodiados, conforme Regimento Interno do espaço.

Atende ao Artigo 88, inciso V do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA que trata da “integração operacional de órgãos do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Segurança Pública e Assistência Social, preferencialmente em um mesmo local, para efeito de agilização do atendimento inicial à adolescente a quem se atribua autoria de ato infracional”.

PERFIL

Abaixo descreveremos o perfil dos adolescentes/jovens que admitimos na custódia em 2022:

SEXO



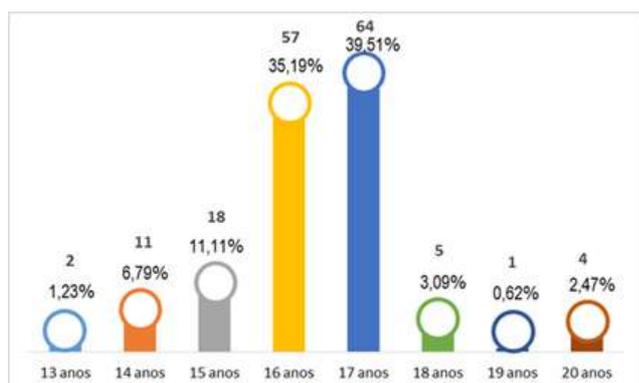
FONTE: NIIT/FASEPA 2022

Em 2022 foram custodiados no Serviço de Atendimento Inicial - SAS, **162 adolescentes/jovens**, sendo **139 do sexo masculino** e **23 do sexo feminino**. De acordo com este quantitativo, verificou-se que 86% desse total eram do sexo masculino, enquanto 14% feminino.

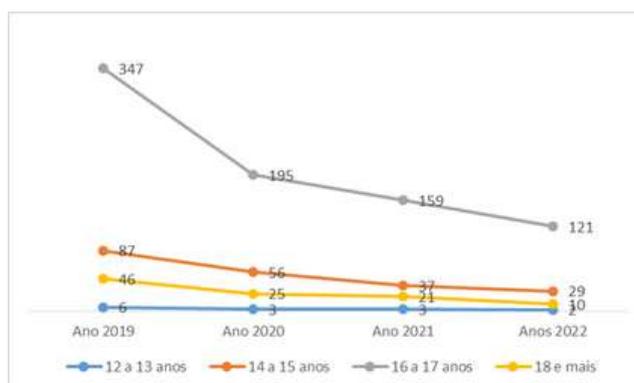
O percentual de adolescentes do sexo feminino que admitimos no SAS durante o ano de 2022 chamou atenção, pois no quadriênio de 2019 a 2022 atingiu o maior índice, o que nos alerta para o crescimento da participação de adolescentes do sexo feminino em práticas infracionais.

IDADE

A imagem abaixo apresenta a idade em anos completos dos adolescentes/jovens custodiados. Conforme o demonstrativo, as maiores incidências concentram-se nas idades de 16 anos e 17 anos, juntas, são responsáveis por 74% da demanda no atendimento inicial.



FONTE: NIIT/FASEPA 2022



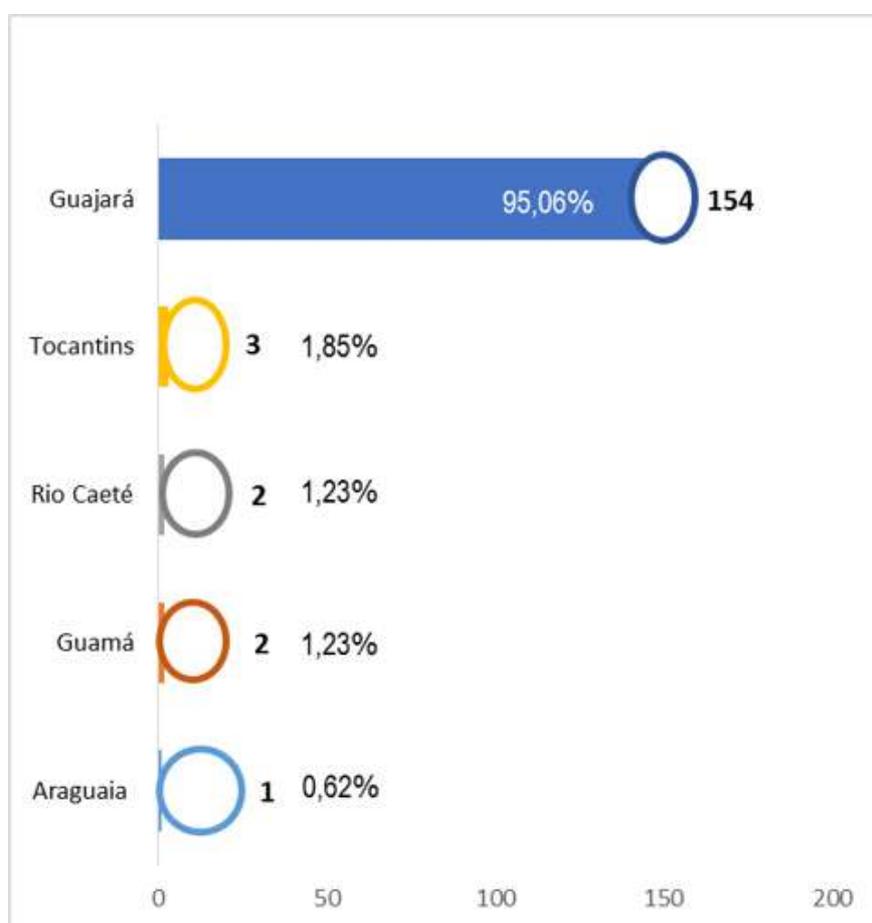
FONTE: NIIT/FASEPA 2022

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO

Em relação à procedência dos custodiados, foram atendidos adolescentes/jovens oriundos de municípios que integraram 05 (cinco) regiões de integração (Guajará, Guamá, Tocantins, Rio Caeté e Araguaia) das 12 existentes no Pará.

Este atendimento ocorre em decorrência ao cumprimento da portaria 420/16 da gestão de vagas, no entanto, a região do Guajará permanece apresentando a maior demanda, representando 95,05% (154) das entradas, seguido das regiões do Tocantins com 1,85% (3) e Rio Caeté e Guamá ambos com 1,23% (2) e Araguaia com 0,62% (1).

Este demonstrativo pode ser visualizado na imagem abaixo:



FONTE: NIIT/FASEPA 2022

SITUAÇÃO DE ENTRADA

A admissão de custodiados ocorreu seguindo o fluxo de entrada de adolescente/jovem no serviço em quatro situações: mandado de Busca e Apreensão, Busca e Apreensão combinado com Prática de novo Ato infracional, Encaminhados direto do Judiciário e a Prática de Ato infracional.

Acompanhando o demonstrativo da imagem abaixo, constata-se que 88% dos adolescentes tiveram sua entrada registrada exclusivamente atribuída a Prática de Ato Infracional, seguido do mandado de Busca e Apreensão, responsável por 8% dos casos. Já os adolescentes/jovens atribuídos a Prática de novo Ato Infracional e que tinham um Mandado de Busca e Apreensão atingiu 2% , e aqueles Encaminhados direto do Judiciário atingiu 2%.



FONTE: NIIT/FASEPA 2022

SITUAÇÃO DE SAÍDA

A situação de saída é um conjunto de vertentes que define o destino do adolescente/jovem custodiado no qual atribui autoria de Ato infracional. Com uma média de permanência de 1 (um) dia no Serviço de Atendimento Social (SAS), para efeito de agilização do atendimento inicial, a Imagem 05, apresenta as incidências ocorridas no período de janeiro a outubro de 2022.

O encaminhamento para Internação Provisória foi à situação de maior incidência, ocorrendo com 114 adolescentes, atingindo um percentual 70% do total de saída, seguido de 33 adolescentes que tiveram a Liberação para Família, segundo maior percentual com 20%.



FONTE: NIIT/FASEPA 2022

ATO INFRACIONAL

Os atos infracionais cometidos pelos adolescente/jovem custodiado o Roubo Simples corresponde a 68%, em segundo Roubo qualificado com 12%, em terceiro Lesão corporal com 4%, Estupro de vulnerável 3% e os demais atos correspondem a 6% (Ameaça, Furto e Homicídio Simples) conforme demonstração na imagem abaixo.

	Região Guajará	Percentual
1º ROUBO SIMPLES	97	68%
2º ROUBO QUALIFICADO	17	12%
3º LESÃO CORPORAL	5	4%
4º ESTUPRO DE VUNERÁVEL	4	3%
AMAEAÇA	3	2%
5º FURTO	3	2%
HOMICÍDIO SIMPLES	3	2%

FONTE: NIIT/FASEPA 2022

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA AÇÃO

Em 2022 foram custodiados no Serviço de Atendimento Inicial - SAS, 162 adolescentes/jovens, sendo 139 masculinos e 23 femininos o que corresponde a 24% da meta prevista de 688. A ação de atendimento realizada no SAS, na modalidade de custódia, foi avaliada como estando “Abaixo do Esperado”, sendo que a meta física não foi totalmente cumprida.

Quadro: Demonstrativo de execução física e financeira da ação. Seplad, 2022.

Ação	Região	Meta		%
		Programada	Executada	
Atendimento Inicial ao Adolescente Custodiado	GUAJARÁ	688 Un R\$ 437.146,00	162 Un R\$ 400.009,79	24 92

Fonte: SIGPLAN/SEPLAD

Nesta ação o valor inicial foi R\$ 437.146,00, com percentual realizado de 92% corresponde ao recurso realizado de R\$ 400.009,92. Realizando um comparativo do percentual realizado com valor de recurso utilizado é perceptível um equilíbrio no desembolso financeiro.

2.1.5 AÇÕES: ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA

A Internação Provisória é uma modalidade de atendimento, onde o adolescente/jovem poderá cumpri-la por até 45 dias, enquanto aguarda conclusão da instrução processual de apuração do ato infracional cometido.

Possui 04 (quatro) Unidades distribuídas da seguinte forma: 01 em Belém (Masculino - CIAM Sideral), 01 em Ananindeua (Feminina-CEFIP), 01 em Santarém (Masculino- CSEBA) e 01 em Marabá (Masculino- CIAM Marabá).

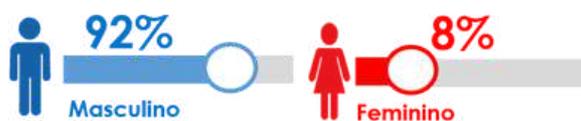
No período de janeiro a dezembro de 2022 foram atendidos nestas unidades 413 adolescentes de ambos sexos, quanto a quantidade de atendimento por unidade/região, informamos que a Guajará atendeu 253 adolescentes, uma participação de 61,26%. Já Carajás registrou (105; 25,42%) e a região do Baixo Amazonas (55; 13,32%).

PERFIL ● ● ● ● ● ● ● ● ● ●

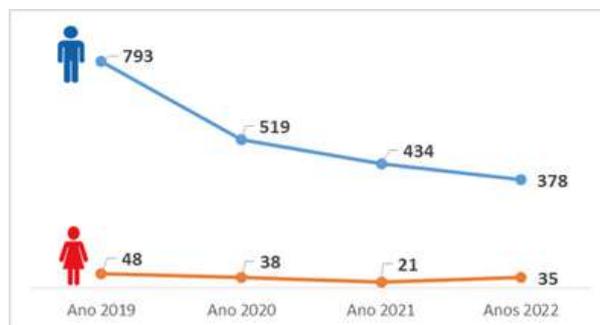
No ano de 2022 foram atendidos na Internação Provisória, 366 adolescentes, sendo 378 masculinos e 35 femininos, que representou 92% e 8% respectivamente.

SEXO

Demonstrativo de adolescentes/jovens por sexo, Internação Provisória no Pará, janeiro à outubro de 2022.



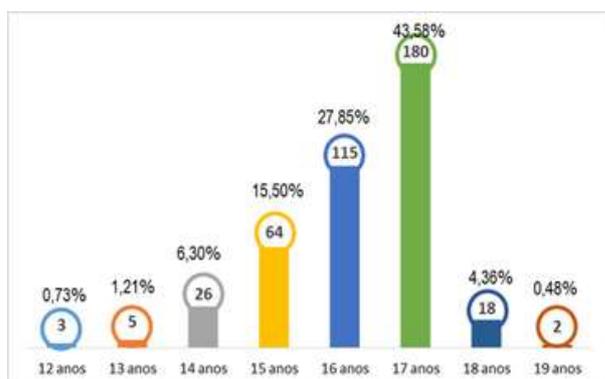
FONTE: NIIT/FASEPA 2022



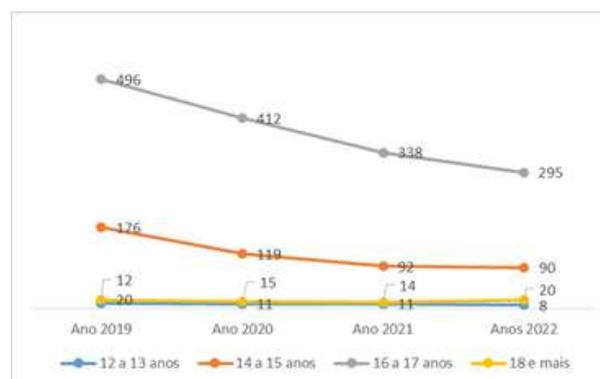
FONTE: NIIT/FASEPA 2022

IDADE

Conforme o demonstrativo, a idade com maior incidência é de 17 anos, apresentando um percentual de 43,58%, seguido da idade de 16 anos, que apresentou uma participação de 27,85% e a terceira de maior incidência foi da idade de 15 anos com 15,50% da demanda no atendimento.



FONTE: NIIT/FASEPA 2022



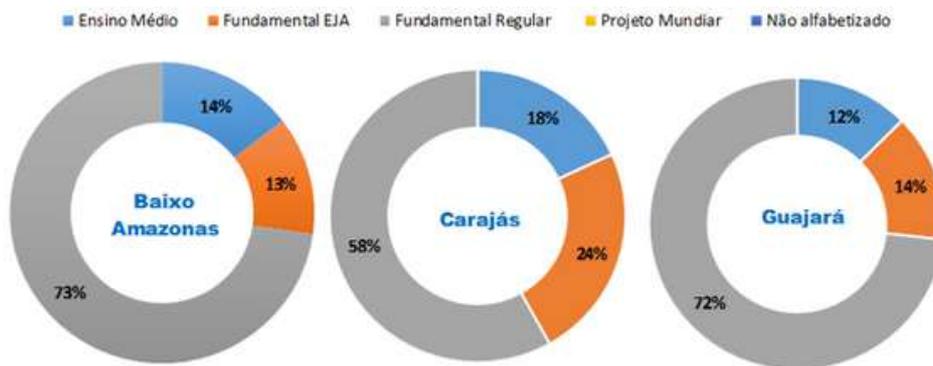
FONTE: NIIT/FASEPA 2022

Em relação à idade do adolescente/jovem que entraram na Internação Provisória, observa-se uma parcela de jovens (18 e 19 anos de idade) no cumprimento dessa medida perfazendo total de 20 um percentual de 4,84%.

EDUCAÇÃO

A imagem abaixo demonstra o perfil dos adolescentes atendidos quanto ao nível escolar na Internação Provisória, onde foram atendidos 413 adolescentes. Vale ressaltar o Fundamental Regular com maior predominância nas regiões de integração Baixo Amazonas, Carajás e Guajará com 73%, 58% e 72% respectivamente.

Enquanto aguardavam a decisão judicial no prazo de até 45 dias, 413 adolescentes foram inseridos em atividades pedagógicas internas, voltadas a incentivar a importância da escola formal na vida dos adolescentes.



FONTE: NIIT/FASEPA 2022

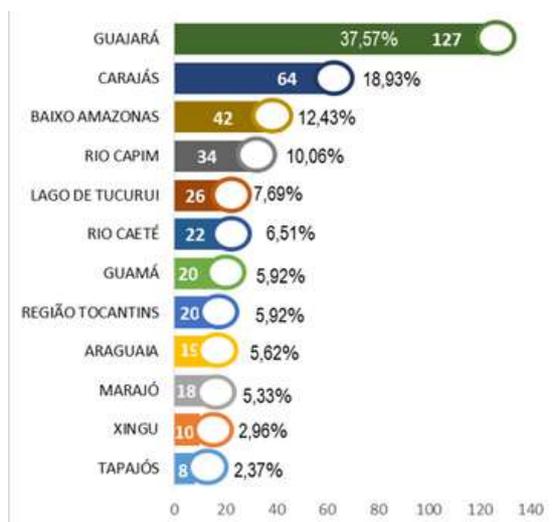
PROCEDÊNCIA

A região do Guajará atendeu 61,26% dos 413 de adolescentes/jovens privados de liberdade no estado do Pará, seguido da região do Carajás, com 25,42% e tendo 13,32% desses atendimentos na região do Baixo Amazonas.



FONTE: NIIT/FASEPA 2022

Dentre as 12 Regiões de Integração de procedência do adolescente/jovem em Regime Fechado, destacaram-se 05 (Guajará, Carajás, Baixo Amazonas, Rio Capim e Lago de Tucuruí), por apresentarem mais de 26 adolescentes/jovens nesta medida socioeducativa.

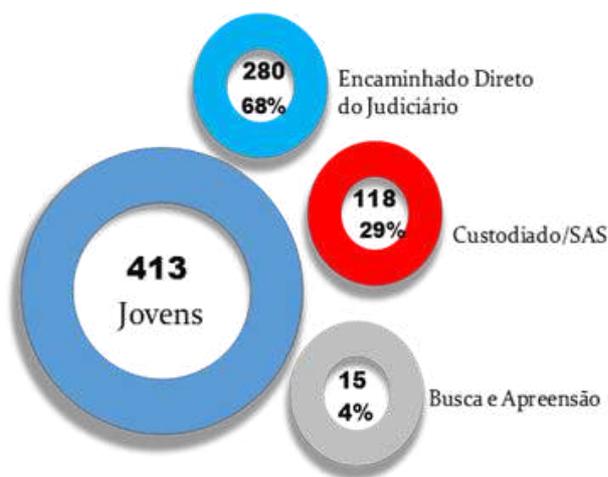


FONTE: NIIT/FASEPA 2022

SITUAÇÃO DE ENTRADA

O panorama da situação de entrada na modalidade Internação Provisória, apresentou conforme a Tabela abaixo, o encaminhamento direto do Judiciário, como o principal motivo de entrada, chegando a 68%.

Outra situação em destaque são os encaminhamentos da Custódia/SAS que atingiu 29%. Quando se trata da região do Guajará, essa região recebeu adolescentes e jovens Custodiados/SAS e encaminhados direto do judiciário, já o Baixo Amazonas e a de Carajás, receberam os encaminhados direto do judiciário e de Busca e apreensão.



FONTE: NIIT/FASEPA 2022

SITUAÇÃO DE SAÍDA

O destino do adolescente na Internação Provisória no qual percorreu, é apresentado no gráfico abaixo.

Com uma média de permanência na Internação Provisória de 45 dias, dos 413 adolescentes atendidos, 398 (96,37%) saíram da modalidade em diferentes situações e 15 (3,63%) aguardando decisão judicial.



FONTE: NIIT/FASEPA 2022

Quanto aos motivos de saída mediante decisões judiciais, ressaltamos que a MSE de Internação atingiu o maior percentual (47,49%), seguida da desinternação, que atingiu (22,11%), sendo 75 adolescentes entregues as suas famílias.

A aplicação da MSE de Meio aberto para a medida de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), foi responsável por (15,33%) dos casos de saída: Baixo Amazonas (1 LA), Carajás (22 LA/PSC) e Guajará (110 LA/PSC), e a revogação com 9,80% dos motivos de saída, ocorrendo com 39 adolescentes/jovens.

A saída para MSE de Internação vem crescendo exponencialmente de 2019 a 2022, tendo maior expressão na Região de integração de atendimento do Baixo Amazonas que passou de (67%) em 2019 para (92%) em 2022.

ATO INFRACIONAL

Conforme a imagem abaixo, destacamos os cinco maiores atos infracionais pelo qual o adolescente está aguardando a decisão judiciária, que são: Roubo qualificado, com 45%; Roubo simples com 16%; Homicídio qualificado com 11% e Estupro de vulnerável com 5%.

		Baixo Amazonas	Carajás	Guajará
Roubo qualificado	45%	42%	48%	44%
Roubo simples	16%	5%	6%	23%
Homicídio qualificado	11%	25%	17%	5%
Homicídio simples	5%	2%	3%	4%
Estupro de vulnerável	4%	4%	8%	4%
Tentativa de roubo	3%	-	4%	3%
Tráfico de drogas	3%	2,0%	2,0%	3%
Ameaça	3%	2,0%	2,0%	3%
Tentativa de homicídio	3%	2,0%	1,0%	1%
Furto qualificado	2%	7,0%	3,0%	1%
Furto simples	2%	3,0%	2,0%	2%
Latrocínio	1%	-	2,0%	2%

FONTE: NIIT/FASEPA 2022

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA AÇÃO

Quadro: Demonstrativo de execução física e financeira da ação. Seplad, 2022.

Ação	Região	Meta		%
		Programada	Executada	
Atendimento Socioeducativo de Internação Provisória	BAIXO AMAZONAS	80 Un	55Un	69
		R\$ 217.425,00	R\$ 126.902,45	58
	CARAJÁS	200 Un	105 Un	53
		R\$ 513.562,00	R\$ 202.622,28	39
GUAJARÁ	652 Un	253 Un	39	
	R\$ 590.013,00	R\$ 2.097.164,09	221	

Fonte: SIGPLAN/SEPLAD

Na região do **BAIXO AMAZONAS** a ação é realizada na Unidade de Atendimento Socioeducativo CSEBA, no município de Santarém para adolescentes do sexo masculino, sendo que no corrente ano, foram atendidos 55 adolescentes na modalidade de Internação Provisória, o que representa um percentual de 69% da meta física programada para 80 adolescentes.

Nesta ação de Internação Provisória o recurso inicial foi de R\$ 217.425,00, ficando com recurso utilizado de R\$ 126.902,45, correspondente a um percentual realizado de 58%. Fazendo uma análise do recurso inicial ao recurso realizado, temos a justificar que a centralização do desembolso financeiro, “recurso realizado”, está vinculada na execução geral da ação do programa, sem comprometer a atividade/ação realizada e nem o alcance da meta programada.

Na região do **CARAJÁS** a ação é realizada na Unidade de Atendimento Socioeducativo Ciam Marabá, no município de Marabá para adolescentes/jovens do sexo masculino, sendo que no corrente ano foram atendidos 105 socioeducandos em cumprimento de Internação Provisória, o que representa um percentual de 53% da meta física para 200 adolescentes.

Inicialmente o recurso previsto para atender a Ação de Internação Provisória localizada no Município de Marabá foi de R\$ 513.562,00, ficando com um financeiro realizado de R\$ 202.622,28, correspondente a um percentual de 39% do recurso utilizado. Realizando uma comparação do recurso inicial ao recurso não realizado, temos a justificar que a centralização do desembolso financeiro, “recurso realizado”, está vinculada na execução geral da ação/programa, sem comprometer a atividade/ação realizada e nem o alcance da meta da meta programada.

Na região do **GUAJARÁ** a ação é realizada na Unidade de Atendimento Socioeducativo nos municípios de Belém e Ananindeua para adolescentes do sexo masculino e feminino, sendo que no corrente ano foram atendidos 253 adolescentes/jovens na modalidade de Internação Provisória, o que representa um percentual de 39% da meta física para o atendimento de 652 adolescentes. O recurso inicial previsto em OGE para assegurar o atendimento da Ação Internação Provisória na Região do Guajará foi de R\$ 590.013,00, com financeiro já executado de R\$ 2.097.164,09.

O recurso Inicial previsto em OGE para assegurar o atendimento da Ação Internação Provisória na Região do Guajará foi de R\$ 950.013,00, com financeiro executado de R\$ 2.097.164,09. Fazendo-se um comparativo do recurso inicial com o realizado denota-se um acréscimo de recurso no valor de R\$ 1.147.151,09, correspondente a um percentual financeiro realizado de 221%.

Porém, temos a justificar que a elevação do recurso realizado se deu pelos reajustes nos contratos, que oferecem serviços de caráter contínuo e interruptos, tais reajustes tiveram dois principais motivos: a elevação da inflação e os novos contratos em adesão à ata de registros de preços da SEPLAD.

2.1.6 AÇÃO: ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE INTERNAÇÃO

A FASEPA dispõe atualmente de 08 (oito) unidades que atendem essa ação, distribuídas da seguinte forma: a Região Guajará com 06 (seis), 05 voltadas para o atendimento masculino (CIJAM, CJM, UASE Ananindeua, UASE Benevides, CSEM) e 01 voltada para o atendimento feminino (CESEF), 01 (uma) na Região Carajás (CIAM Marabá) e 01 (uma) na Região do Baixo Amazonas (CSEBA), ambas voltadas para o atendimento masculino.

No ano de 2022, foram atendidos nas unidades de Internação da FASEPA 339 (trezentos e trinta e nove) socioeducandos em cumprimento de Medida Socioeducativa de Internação, sendo: no Baixo Amazonas 62 (18,29%); Carajás 74 (21,83%) e Guajará 203 (59,88%) e para garantia desse atendimento a Instituição tem como base a Constituição Federal de 1988, a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei 12.594/12 – Lei do SINASE.

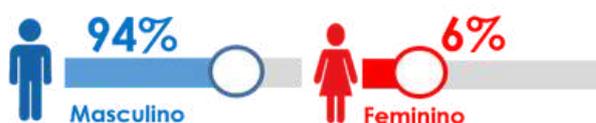
PERFIL

Abaixo descreveremos o perfil do adolescentes/jovens que admitimos na modalidade de Internação no ano de 2022:

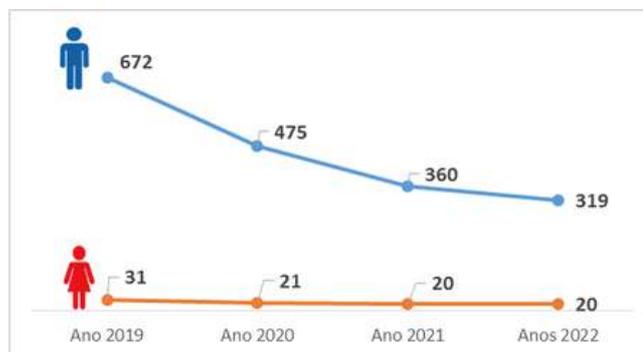
SEXO

Foram atendidos na medida Socioeducativa de Internação, 339 adolescentes/jovens, sendo 319 masculinos e 20 femininos, que representou 94% e 6% respectivamente.

Demonstrativo de adolescentes/jovens por sexo, Internação. Pará, janeiro à dezembro de 2022.



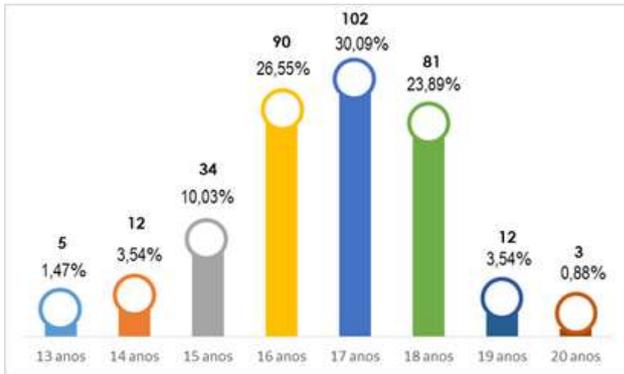
FONTE: NIIT/FASEPA 2022



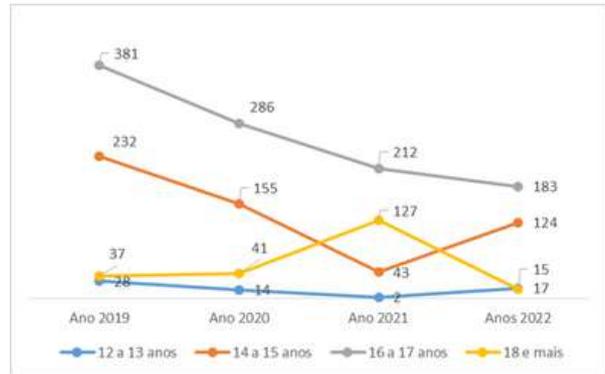
FONTE: NIIT/FASEPA 2022

IDADE

Quanto a idade do adolescente/jovem em cumprimento de medida de Internação, observa-se na Imagem abaixo uma concentração nas idades de 16, 17 e 18 anos, com uma pequena diferença para idade de 17 anos, que apresenta um maior percentual, de 30,09%.



FONTE: NIIT/FASEPA 2022



FONTE: NIIT/FASEPA 2022

SITUAÇÃO DE ENTRADA

A população socioeducativa cumprindo esta modalidade de atendimento socioeducativo em 2022 foi de 339 adolescentes/jovens. Conforme apresentado na Imagem abaixo a Internação Provisória é a que mais encaminha, chegando a 86%.

E em se tratando do atendimento regional, Guajará é a que mais recebeu adolescentes/jovens da Internação Provisória, com 60,38% dos casos, ou seja, foram 157 adolescentes/jovens, seguido da Região do Carajás com 59 de adolescentes/jovens que equivale a 22,69% dos jovens atendidos.



FONTE: NIIT/FASEPA 2022

SITUAÇÃO DE SAÍDA

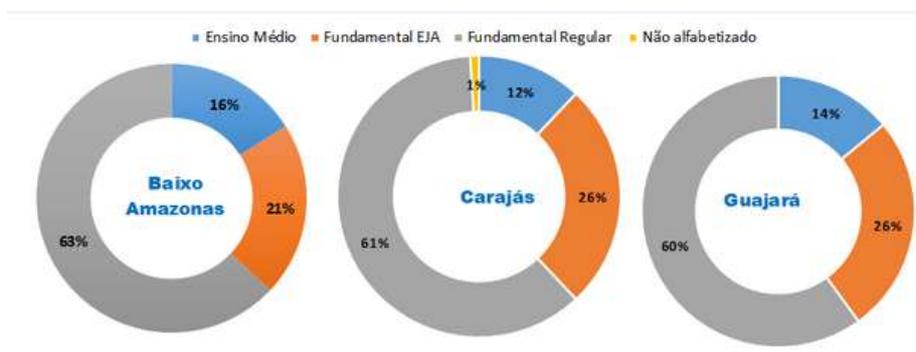
Conforme a Imagem a Progressão de medida, atingiu o maior motivo de saída nas três regiões de atendimento no Baixo Amazonas 40,32%, Guajará 54,68% e na região do Carajás obteve 66,22. Sendo que, a aplicação da Progressão de Medida para a medida socioeducativa de Meio aberto de Liberdade Assistida foi responsável por 83,24% dos casos. Considerando um avanço a saída da maioria da Internação com Progressão, é necessário pontuar os 2,96% de situação da Fuga na medida de Internação, fato esse ocorrido, somente, na região do Guajará.



FONTE: NIIT/FASEPA 2022

EDUCAÇÃO

Conforme a Tabela abaixo, observa se 2 níveis escolares com maiores frequências nas três regiões de atendimento o Fundamental Regular como 63% no Baixo Amazonas, 61% Carajás e 60% Guajará e o Fundamental EJA com 21 NO Baixo Amazonas, 26% Carajás e 26% no Guajará do perfil escolar, revelando a realidade educacional evidenciada no estudo permitindo dimensionar o distanciamento que existe entre o adolescente/jovem que adentra na medida socioeducativa com a escola, culminando assim com a defasagem escolar.



FONTE: NIIT/FASEPA 2022

Foram matriculados 285 (90,58%) adolescentes/jovens que cumpriam medida socioeducativa de Internação no Pará em 2022. Em relação aos polos regionais: a Região do Guajará inseriu 94,06% dos adolescentes/jovens atendidos, a região do Carajás, apresentou a menor inserção à escola, foram 58 (78,38%) adolescentes/jovens matriculados, Na Região do Baixo Amazonas inseriu 93,55% da sua população atendida.

ATO INFRACIONAL

Conforme Tabela 03 diferentes tipos de Atos infracionais foram responsabilizados ao adolescente em medida socioeducativa de Internação. O ato infracional de Roubo qualificado representou 49% dos praticados, seguido do Homicídio qualificado que atingiu 13% dos casos. Já aquele socioeducando que estava em cumprimento da medida de Internação pela prática de Roubo simples chegou a 6%. Outro ato infracional de natureza grave, o Estupro de vulnerável foi praticado por 7% dos adolescentes.

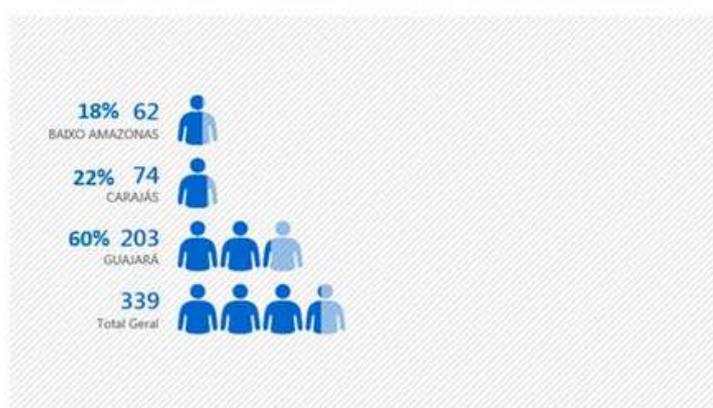
		Baixo Amazonas	Carajás	Guajará
Roubo qualificado	49%	47%	36%	54%
Homicídio qualificado	13%	19%	22%	8%
Estupro de vulnerável	7%	5%	7%	7%
Roubo simples	6%	2%	7%	6%
Tentativa de roubo	4%	3%	3%	4%
Tentativa de homicídio	4%	3%	7%	2%
Tráfico de drogas	4%	3%	3%	4%
Furto qualificado	3%	5%	4%	2%
Homicídio simples	3%	3%	4%	4%
Latrocínio	3%	4%	2%	4%
Ameaça	3%	6%	3%	2%
Furto simples	2%	-	3%	3%

FONTE: NIIT/FASEPA 2022

PROCEDÊNCIA

A região do Guajará atendeu 60% dos 339 de adolescentes/jovens privados de liberdade no estado do Pará. Seguido da região Carajás com 22% e tendo 18% desses atendimentos com a região do Baixo Amazonas. Com o maior número de regiões para atender, a região do Guajará atendeu 50 municípios de todas as 12 regiões de integração existentes do Pará.

TOTAL DE S.E. POR REGIÃO DE ATENDIMENTO



FONTE: NIIT/FASEPA 2022

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA AÇÃO

Quadro: Demonstrativo de execução física e financeira da ação. Seplad, 2022.

Ação	Região	Meta		%
		Programada	Executada	
Atendimento Socioeducativo de Internação	BAIXO AMAZONAS	75 Un	62 Un	83
		R\$ 800.000,00	R\$ 1.004.753,80	126
	CARAJÁS	80 Un	74 Un	93
		R\$ 750.667,00	R\$ 1.045.460,91	139
	GUAJARÁ	680 Un	203 Un	30
		R\$ 4.639.275,00	R\$ 10.606.340,56	229

Fonte: SIGPLAN/SEPLAD

Na Região **BAIXO AMAZONAS** a ação é realizada no Centro Socioeducativo do Baixo Amazonas/CSEBA, localizado no município de Santarém. Sendo que no corrente ano, foram atendidos 62 adolescentes, o que corresponde a 83% da meta física prevista para 75 adolescentes.

O recurso previsto inicialmente para garantir a ação de Atendimento Socioeducativo de Internação foi de R\$ 800.000,00, que corresponde um percentual real executado de 1126%, demonstrando um valor financeiro realizado de R\$ 1.004.753,807.

Fazendo-se um comparativo do recurso inicial ao recurso executado percebe-se, que houve acréscimo de recurso no valor de R\$ 204.753,81, levando-se em consideração o percentual de “recurso realizado”, temos a justificar que por conta da inflação os contratos com prestadores de serviços em sua maioria sofreram repactuação ocasionando impacto no recurso realizado, assim como, cabe a reiterar que o quantitativo de adolescentes atendido pela unidade ultrapassou o fluxo do atendimento normal. O que demonstra que está ação realizou o seu desembolso financeiro compatível ao percentual real executado.

Na Região **CARAJÁS** a ação vem sendo realizada no Centro de Internação de Adolescente Masculino-Ciam Marabá, localizado no Município de Marabá, sendo que no corrente ano foram atendidos 74 adolescentes/jovens, correspondendo a um percentual de 93% da meta programada que era de 80 adolescente/jovens.

O recurso previsto inicialmente para garantir esta ação foi de R\$ 750.667,00, no decorrer da execução financeira o montante de “recurso realizado” foi de R\$ 1.045.460,91, que corresponde ao percentual realizado de 139%.

O recurso previsto inicialmente para garantir a ação de Atendimento Socioeducativo de Internação foi de R\$750.667,00, no decorrer da execução financeira o montante de “recurso realizado” foi de R\$ 1.045.460,91, que corresponde ao percentual realizado de 139%. Ressaltamos que houve suplementação de recurso financeiro no valor de R\$ 294.793,91, proporcionando a elevação do percentual do financeiro realizado.

Temos a justificar que a suplementação de recurso foi utilizado com o contrato de manutenção predial possibilitando melhorias de infraestrutura ocorrida na unidade de atendimento socioeducativa. Assim, percebe-se que os recursos programados foram aplicados diretamente na ação o que resultou em seu status de “Conforme o Programado”.

Na Região **GUAJARÁ** a ação é executada em 06 unidades de atendimento socioeducativo, sendo 01 no município de Belém (CSEM), 01 no município de Benevides (UASE Benevides) e 04 no município de Ananindeua (UASE Ananindeua, CIJAM, CJM, CESEF).

Foram atendidos 203 adolescentes, correspondendo a um percentual de 30% da meta programada para 680 adolescentes.

O recurso inicial previsto na OGE foi de R\$ 4.639.275,00, para garantir o atendimento das seis unidades de atendimento socioeducativo na Região do Guajará, com uma execução financeira realizada no valor de R\$ 10.606.340,56 correspondente a um percentual real de 229%. Em comparação ao recurso inicial para o executado nesta ação houve acréscimo de R\$ 5.967.065,56, desse acréscimo é importante frisar o crédito suplementar por superávit de R\$ 3.525.916,00, na fonte 0301 e o valor de R\$ 2.441.149,56, que transcorreu por meio de uma tratativa da gestão (Presidente e da Diretoria Administrativa e Financeira) com a Secretária de Planejamento e Administração do Estado do Pará – SEPLAD, recuso esse que permitiu garantir o atendimento das Unidade de Internação.

Muito embora a meta física realizada tenha ficado abaixo do previsto e o recurso realizado acima do programado, cabe a justificar que por conta da inflação os contratos eventuais e de forma continuadas, em sua maioria passaram por realinhamento de preços, o que veio a impactar no financeiro realizado. Assim como temos a enfatizar que o contrato de manutenção predial possibilitou melhorias de infraestrutura ocorridas nas unidades de atendimento socioeducativas.

2.1.7 AÇÃO: ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE SEMILIBERDADE

Na Região do Guajará a FASEPA dispõe, atualmente, de 03(três) unidades de semiliberdade, 01 voltada para o Sexo feminino e 03 para o sexo masculino, sendo (Centro de Atendimento em Semiliberdade - CAS, Nova Semiliberdade do Pará – CAS2, e Centro de atendimento em Semiliberdade Feminino-CASF. No ano de 2022 foram atendidos 82 (oitenta e dois) socioeducandos sendo 75 do sexo masculino e 7 do sexo Feminino.

Na Região do Baixo Amazonas a FASEPA dispõe, atualmente de 01 (uma) unidades de semiliberdade, voltada para o Sexo masculino, sendo o Centro de Semiliberdade de Santarém (CSS), em 2022 a Unidade atendeu 16 socioeducandos.

PERFIL

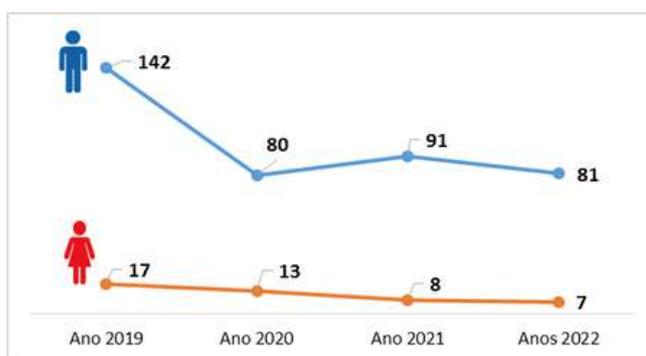
Abaixo descreveremos o perfil do adolescentes/jovens que admitimos na modalidade de Semiliberdade no ano 2022.

SEXO

Em 2022 foram atendidos na medida Socioeducativa de Semiliberdade, 88 adolescentes/jovens, sendo 81 masculinos e 7 femininos, que representou 92% e 8% respectivamente. A imagem abaixo, ilustra esses dados.



FONTE: NIIT/FASEPA 2022

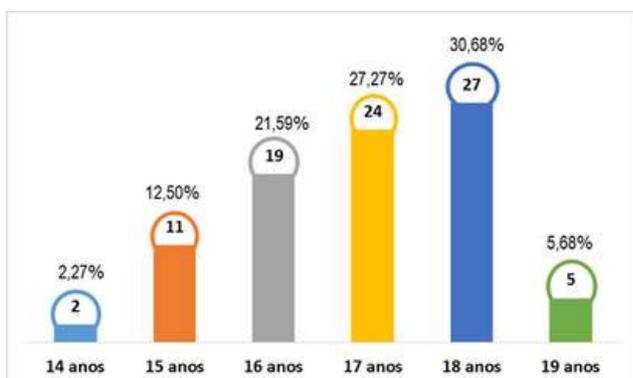


FONTE: NIIT/FASEPA 2022

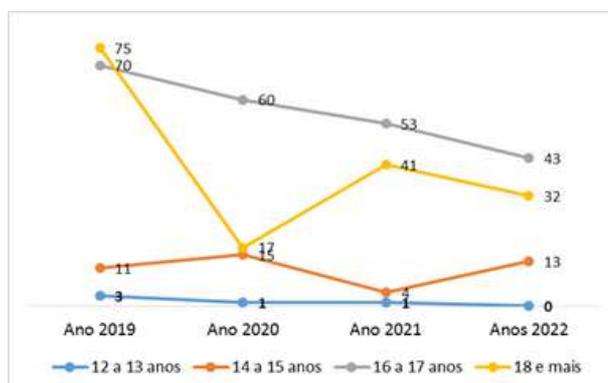
IDADE

Em relação à idade do adolescente/jovem em cumprimento de medida de Semiliberdade, observa-se uma parcela significativa de jovens acima 16 anos de idade no cumprimento dessa medida.

Conforme o demonstrativo, a idade com maior incidência é de 18 anos, apresentando um percentual de 30,68% e somando com as idades (16 e 17 anos), atingem 48,86% da demanda no atendimento.



FONTE: NIIT/FASEPA 2022



FONTE: NIIT/FASEPA 2022

PROCEDÊNCIA

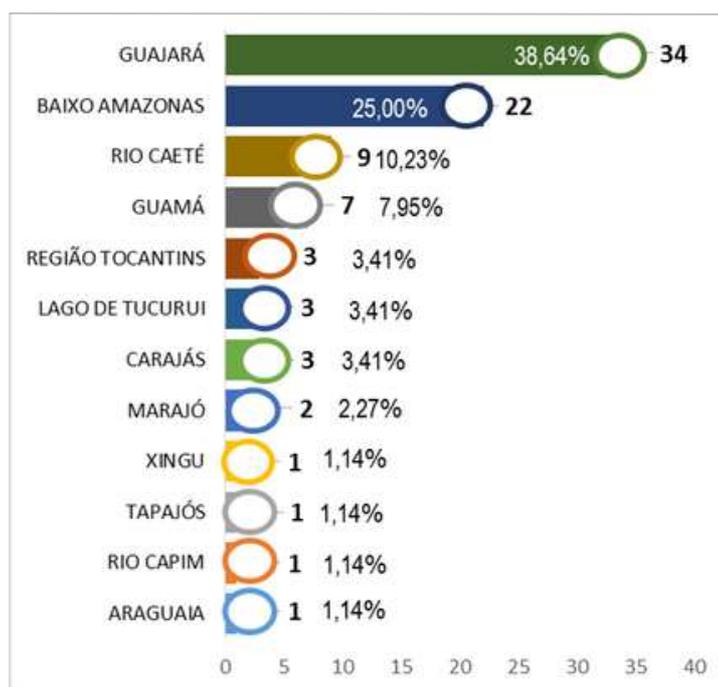
A região do Guajará atendeu 73% dos 88 adolescentes/jovens cumprem a MSE de Semiliberdade no estado do Pará, seguido da Baixo Amazonas com 27%. A região do Guajará, atendeu 18 municípios de 08 regiões de integração existentes do Pará.



FONTE: NIIT/FASEPA 2022

Dentre as 12 Regiões de Integração de procedência do adolescente/jovem em regime semiaberto, destacaram-se 04:

- Região do Guajará com 34 adolescentes/jovens, representando 38,64%;
- Região do Baixo Amazonas com 22 adolescentes/jovens, representando 25%;
- Região do Rio Caeté com 9 adolescentes/jovens, representando 10,23%;
- Região Guamá 7 adolescentes/jovens, representando 7,95%.



FONTE: NIIT/FASEPA 2022

SITUAÇÃO DE ENTRADA

O panorama da situação de entrada no regime de Semiliberdade, apresentou a Progressão de Medida como o principal motivo de entrada, chegando a 56%. Isso mostra um avanço quanto à aplicação de uma medida menos gravosa ao adolescente durante a execução de medida socioeducativa.

Quanto à inserção como primeiro ingresso na medida de Semiliberdade, os encaminhamentos por meio da Internação provisória, apresentaram a segunda maior incidência com 23%. E outra situação em destaque é o ingresso na Semiliberdade dos adolescentes/jovens Encaminhados direto do judiciário com 13%.

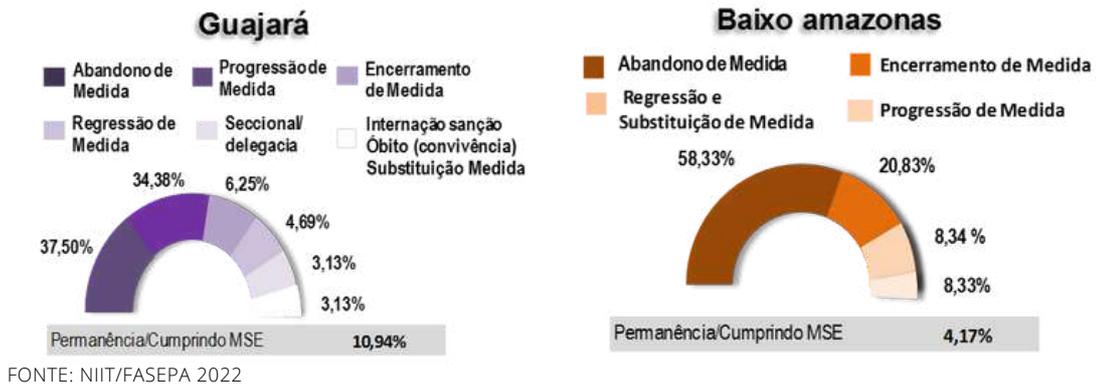


FONTE: NIIT/FASEPA 2022

SITUAÇÃO DE SAÍDA

As vertentes que definem o destino do adolescente/jovem na Semiliberdade no qual percorreu desde a sua entrada no sistema até a derradeira saída é demonstrado na imagem abaixo.

O Encerramento de Medida e a Progressão de Medida para a medida de meio aberto foi responsável por 40,63% na região do Guajará e na Região do Baixo Amazonas este percentual chegou a 29,16% dos registros de saídas. Este resultado pode ser explicado por se tratar de uma medida socioeducativa que intermedia a privação de liberdade para Progressão de medida em transição para o meio aberto.



Embora, considere-se este resultado positivo no cumprimento da medida socioeducativa de Semiliberdade, ainda o Abandono da MSE é o destaque dentre os motivos de saída, atingindo 43,18%. Esta situação, considerando as regiões, mostra uma diferença significativa quanto ao motivo de saída por Abandono, Progressão e o Encerramento da medida.

No Baixo Amazonas a causa por Abandono representou 58,33%, enquanto na região do Guajará foi de 37,38%, os casos de Progressão tiveram o seguinte panorama: Guajará com 34,38%, em relação à região de Baixo Amazonas 8,33%, no período de janeiro a dezembro de 2022.

EDUCAÇÃO

A pesquisa revela que a realidade educacional evidenciada no estudo permite dimensionar o distanciamento que existe entre o jovem que adentra na medida socioeducativa com a escola.

O maior índice do nível de escolaridade é o Fundamental Regular com 39 socioeducandos que corresponde a um percentual de 44,32%, seguido do Fundamental EJA com 24 socioeducandos que corresponde a um percentual de 27,27%.



Foram matriculados 82,95% dos adolescentes/jovens que cumpriam medida socioeducativa de semiliberdade no Pará em 2022. Em relação regiões de atendimento, a do Guajará foi que apresentou a maior inserção à escola, foram adolescentes/jovens matriculados, representando 87,50% que representa 56 na região do Baixo Amazonas 70,83%.

AValiação de desempenho da ação

Quadro: Demonstrativo de execução física e financeira da ação. Seplad, 2022.

Ação	Região	Meta		%
		Programada	Executada	
Atendimento Socioeducativo de Semiliberdade	BAIXO AMAZONAS	40 Un R\$ 345.882,00	24 Un R\$ 337.303,27	60 98
	GUAJARÁ	130 Un R\$ 1.074.720,00	64 Un R\$ 1.769.486,99	49 165

Fonte: SIGPLAN/SEPLAD

Na Região **BAIXO AMAZONAS** a ação é realizada na Unidade de Atendimento Socioeducativo de Semiliberdade, no município de Santarém para adolescentes/jovens do sexo masculino, sendo que no corrente ano foi atendido um total de 24 adolescentes, o que representa um percentual de 60% da meta física programada para 40 adolescentes.

O recurso Inicial previsto para possibilitar o atendimento da Ação de Semiliberdade, Região do Baixo Amazonas, foi de R\$345.882,00, ficando com o valor de R\$ 337.303,27 do seu recurso utilizado, atingindo um percentual real de 98%. Levando-se em consideração o percentual de recurso realizado de 98%, demonstra-se que o recurso executado foi compatível ao recurso inicial previsto.

Na Região **GUAJARÁ** a ação é realizada em 03 Unidades de Atendimento Socioeducativo de Semiliberdade, todos localizados no município de Belém/Distrito de Icoaraci, sendo 01 (Uma) unidade para atendimento de adolescente do gênero feminino, o Centro de Atendimento de Semiliberdade Feminino/CASF e 02 (duas) unidades para atendimentos de adolescentes do gênero masculino, o Centro de Atendimento de Semiliberdade I e II, sendo que no corrente ano foram atendidos 64 adolescentes, o que corresponde a 49% da meta física para 130 adolescentes.

Para proporcionar a Ação de Semiliberdade, na Região do Guajará, inicialmente foi programado em OGE R\$ 1.074.720,00, ficando com recuso realizado de R\$ 1.769.486,99, correspondente a um percentual financeiro de 165%.

Fazendo um comparativo do recurso financeiro programado ao recurso realizado identifica-se que houve acréscimo de recurso de R\$ 694.766,99, o que proporcionou o percentual real financeiro realizado de 165%, o que demonstra que o recurso foi utilizado diretamente na ação.

Considerando que a meta física realizada foi de 64% no atendimento e recurso realizado foi de R\$ 1.769.486,99, justificamos que o acréscimo financeiro executado, foi decorrente do realinhamento de preços dos contratos que na sua maioria são de despesas essenciais e de caráter contínuos.

2.1.8 AÇÃO: IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

Quadro: Demonstrativo de execução física e financeira da ação. Seplad, 2022.

Ação	Região	Meta	
		Programada	Executada
Implantação de Unidade de Atendimento Socioeducativo	CARAJÁS	1 un R\$ 10.000,00	0 un R\$ 0,00
	LAGO TUCURUÍ	1 un R\$ 15.000,00	0 un R\$ 0,00

Fonte: SIGPLAN/SEPLAD/2022

Na região CARAJÁS, para garantir o Compromisso Regionalizado, “Implantação de 01 Unidade de semiliberdade no Município de Marabá”, o recurso previsto em OGE foi no valor de R\$10.000,00, porém, ressaltamos que não houve avanço nas etapas previstas em cronograma, para o cumprimento do compromisso de “Implantação de Unidade”, considerando a indisponibilidade de imóvel no patrimônio mobiliário do Estado do Pará, como também a locação de imóvel que atenda o que está prevista na Lei 12.594/2012 – Lei do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo-SINASE.

Diante das impossibilidades, o compromisso não foi honrado, e, no ensejo da probabilidade futura, o compromisso foi reprogramado para 2023.

Na Região de LAGO TUCURUÍ para garantir o Compromisso Regionalizado, “Implantação de 1 Unidade de Atendimento Socioeducativo no Município de Tucuruí”, o recurso previsto em OGE foi no valor de R\$15.000,00.

Contudo, ressaltamos que não houve avanço nas etapas prevista em cronograma, para o cumprimento do compromisso de “Implantação de Unidade”, considerando a indisponibilidade de imóvel no patrimônio mobiliário do Estado do Pará, como também a locação de imóvel que atenda o que está prevista na Lei 12.594 de 2012 – conhecida como a Lei do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo-SINASE.

Diante das impossibilidades, o compromisso não foi honrado, e, no ensejo de possibilidade futura o compromisso foi reprogramado para 2023.

2.1.9 AÇÃO: READEQUAÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

Quadro: Demonstrativo de execução física e financeira da ação. Seplad, 2022.

Ação	Região	Meta	
		Programada	Executada
Readequação de Unidade de Atendimento Socioeducativo	GUAJARÁ	1 un R\$ 2.500,00	1 un R\$ 2.495,58

Fonte: SIGPLAN/SEPLAD/2022

Inicialmente foi previsto em OGE o valor inicial de R\$ 2.500,00, com o intuito de garantir a readequação do Centro de Atendimento Socioeducativo Feminino – CESEF, na Região do Guajará, no Município de Ananindeua, e estando com recuso executado de R\$ 2.495,86, que corresponde ao percentual financeiro realizado de 100%.

Corroboramos que a readequação no Centro de Atendimento Socioeducativo Feminino - CESEF- Localizado na Região do Guajará, no Município de Ananindeua, foi realizada por meio de contrato de Serviço de manutenção predial, preventiva e corretiva.

A readequação no “espaço para visita familiar” trouxe à unidade melhorias arquitetônica, a qual proporcionou uma melhor comodidade as adolescentes/jovens que recebem atendimento na referida Unidade.

2.2 MANUTENÇÃO DA GESTÃO

- **Objetivo:** Viabilizar a Gestão Administrativa do Estado

Este programa tem como objetivo geral viabilizar a Gestão Administrativa do Estado do Pará, em relação a esta Fundação de Atendimento Socioeducativo.

Teve inicialmente o recurso previsto em PPA 2020-2023, e programado em OGE - 2021, o montante de R\$ 105.855.559,00 (Cento e Cinco Milhões, Oitocentos e Cinquenta e Cinco Mil e Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais), para garantir o atendimento das cinco (5) ações, sendo que desse montante o valor de R\$ 79.453.001,00 (Setenta e Nove Milhões, Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Mil e Um Real) é especificamente destinado para atender a Ação de Recursos Humanos. Segue o demonstrativo da distribuição do recurso por Região/Ação:

2.2.1 AÇÃO: ABASTECIMENTO DE UNIDADE MÓVEL DO ESTADO

AVALIAÇÃO DA AÇÃO

Quadro: Demonstrativo de execução física e financeira da ação. Seplad, 2022.

Ação	Região	Meta		%
		Programada	Executada	
Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	BAIXO AMAZONAS	3 Um R\$ 75.000,00	3 Un R\$ 0,00	100 0
	CARAJÁS	3 Um R\$ 49.000,00	4 Un R\$ 0,00	133 0
	GUAJARÁ	41 Um R\$ 776.952,00	42 Un R\$ 940.133,94	102 121

Fonte: SIGPLAN/SEPLAD

Na região do **BAIXO AMAZONAS** Nesta ação temos um financeiro programado inicial de R\$ 75.000,00 para uma meta física de três (3) unidades abastecidas. No decorrer da execução a meta física realizada foi de 3 unidades, que corresponde a um percentual real de meta física realizada em 100%. Fazendo uma síntese da meta física realizada ao percentual de recurso não realizado, temos a justificar que a centralização do desembolso financeiro, “recurso realizado”, está vinculada na execução geral da ação/programa, sem comprometer a atividade/ação realizada e nem o alcance da meta programada. Esta ação ficou com seu desempenho em status “conforme programado”.

Na Região do **CARAJÁS** município de Marabá, o recurso previsto inicialmente para garantir a ação foi de R\$49.000,00, para uma meta programada de três (3) unidades abastecidas. No decorrer da execução a meta física realizada foi de 4 unidades abastecidas, que corresponde a um percentual real de 133%. Fazendo uma síntese da meta física programada com a meta física realizada percebe-se que houve acréscimo na meta 1 unidade abastecida o que elevou o percentual realizado para 133%. E, em se tratando de recurso não realizados, temos a justificar que a centralização do desembolso financeiro, “recurso realizado”, está vinculada a execução geral da ação/programada, sem comprometer a atividade/ação realizada e nem o alcance da meta programada, Esta ação ficou com seu desempenho em status “conforme programado”.

Na região **GUAJARÁ** a ação tem como objetivo garantir o atendimento de demandas de abastecimento de toda frota de veículos, que são disponibilizados para o atendimento da área finalística e meio desta FASEPA, localizadas geograficamente na Região do Guajará.

No ano de 2022 a meta programada foi de garantir o atendimento de 41 unidades de veículos abastecidos com a dotação inicial de R\$ 776.952,00, no decorrer da execução o valor de recurso realizado foi de R\$ 940.133,94, que corresponde a um percentual real de 103%. Entretanto o físico realizado foi de 42 unidades que corresponde a um percentual de meta física alcançada de 121%. Realizando um comparativo do recurso inicial com o recurso realizado, demonstra-se que houve acréscimo de recurso de R\$ 163.181,94.

Entretanto, temos a justificar que o acréscimo de recurso foi decorrente da inflação no preço de combustível, assim como a centralização do desembolso financeiro, “recurso realizado”, na Região do Guajará, o que possibilitou a elevação do percentual da execução financeira para 121%.Enfatizamos que o abastecimento contínuo e ininterrupto de combustível não onerou no quantitativo litro, o que demonstra controle no gerenciamento do recurso público. A ação ficou com o seu desempenho em status “conforme programado”.

E, em se tratando de recurso não realizados, temos a justificar que a centralização do desembolso financeiro, “recurso realizado”, está vinculada na execução geral da ação/programada, sem comprometer a atividade/ação realizada e nem o alcance da meta programada, Esta ação está com desempenho em status “conforme programado”.

2.2.2 AÇÃO: CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Quadro: Demonstrativo de execução física e financeira da ação. Seplad, 2022.

Ação	Região	Meta		%
		Programada	Executada	
Concessão de Auxílio Alimentação	BAIXO AMAZONAS	140 Um R\$ 1.130.961,00	132 Un R\$ 0,00	94 0
	CARAJÁS	139 Um R\$ 1.122.961,00	127 Un R\$ 0,00	91 0
	GUAJARÁ	1620 Um R\$ 12.011.164,00	1503 Un R\$ 19.806.366,90	93 165

Fonte: SIGPLAN/SEPLAD

Na região do **BAIXO AMAZONAS** Esta ação atende a concessão de auxílio alimentação, que tem como produto “servidor beneficiado”, com a finalidade de garantir o atendimento da concessão do referido auxílio na Região do Baixo Amazonas, a dotação inicial foi de R\$ 1.130.961, que corresponde a meta física de 140.

No decorrer da execução a meta física realizada foi de 132, que corresponde ao percentual real de meta física realizada em 94%. Fazendo uma síntese da meta física realizada ao percentual de recurso não realizado, temos a justificar que a centralização do desembolso financeiro, “recurso realizado”, está vinculada na execução geral dá ação/programa, sem comprometer a atividade/ação realizada e nem o alcance da meta programada. Enfatizamos que a ação ficou com seu desempenho em status “conforme programado”.

Na região do **CARAJÁS** Esta ação atende a concessão de auxílio alimentação, que tem como produto servidor beneficiado com a finalidade de garantir o atendimento da concessão do referido auxílio, na Região do Carajás, município de Marabá, a dotação inicial foi de R\$1.122.961,00, que corresponde à meta física de 139. No decorrer da execução a meta física realizada foi de 127, que corresponde ao percentual real de meta física realizada em 91%. Fazendo uma síntese da meta física realizada ao percentual de recurso não realizado, temos a justificar que a centralização do desembolso financeiro, “recurso realizado”, está vinculada na distribuição de execução geral dá ação/programa, sem comprometer a atividade/ação realizada e nem o alcance da meta programada. Enfatizamos que, a ação ficou com seu desempenho em status “conforme programado”.

Na região **GUAJARÁ** a ação atende a concessão de auxílio alimentação que tem como produto servidor beneficiado, e tem como finalidade garantir o atendimento da concessão do referido auxílio na Região do Guajará/Município: Ananindeua; Belém e Benevides.

No ano de 2022 a meta programada foi de atender 1620 “servidor beneficiado”, que corresponde a uma dotação inicial de R\$12.011.164,00, no decorrer da execução, a meta física realizada foi de 1503, correspondendo a um percentual real de 93%.

Entretanto, o financeiro executado foi de R\$19.806.366,90, para um percentual de recurso realizado de 165%. Diante do demonstrativo, fazendo-se um comparativo do recurso inicial para recurso executado, denota-se que houve suplementação de recurso no valor de R\$ 7.795.202,90 e que possibilitou um percentual financeiro realizado de 165%, cabe ressaltar que o correspondente ao recurso realizado de 165% também, se deve a concentração de recurso na região do Guajará, com isso se evidencia que ação ficou com seu desempenho em status “conforme programado”.

2.2.3 AÇÃO: CONCESSÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE

Quadro: Demonstrativo de execução física e financeira da ação. Seplad, 2022.

Ação	Região	Meta	
		Programada	Executada
Concessão de Auxílio Alimentação	BAIXO AMAZONAS	140 un R\$ 1.130.961,00	135 un 0,00
	CARAJÁS	139 un R\$ 1.122.961,00	127 un 0,00
	GUAJARÁ	1.620 Um R\$ 12.011.164,00	1.505 Um R\$ 15.866.096,01

Fonte: SIGPLAN/SEPLAD/2022

Na região do **BAIXO AMAZONAS** Esta ação atende a concessão de auxílio transporte, que tem como produto servidor beneficiado, que tem como finalidade garantir o atendimento da concessão do referido auxílio na Região do Baixo Amazonas/Município Santarém. A dotação inicial foi de R\$ 391.517,00 que corresponde a meta física de 135. No decorrer da execução a meta física realizada foi de 109, que corresponde ao percentual real de meta física realizada de 80%.

Fazendo uma síntese da meta física realizada ao percentual de recurso não realizado, temos a justificar que a centralização do desembolso financeiro, “recurso realizado”, está vinculada na execução geral da ação/programa, sem comprometer a atividade/ação realizada e nem o alcance da meta programada.

Na região do **CARAJÁS** a ação atende a concessão de auxílio transporte, que tem como produto servidor beneficiado, que tem como finalidade garantir o atendimento da concessão do referido auxílio na Região de Carajás/Município: Marabá. A dotação inicial foi de R\$ 337.781,00 que corresponde a meta física de 130 “servidor beneficiado”.

No decorrer da execução a meta física realizada foi de 110, que corresponde ao percentual real de meta física realizada de 85%. Fazendo uma síntese da meta física realizada ao percentual de recurso não realizado, temos a justificar que a centralização do desembolso financeiro “recurso realizado” está vinculada na execução geral da ação/programa, sem comprometer a atividade/ação realizada e nem o alcance da meta programada. Obtendo o “STATUS DA AÇÃO” com forme programado.

Na região **GUAJARÁ** a ação atende a concessão de auxílio transporte, que tem como produto servidor beneficiado, e tem como a finalidade de garantir o atendimento da concessão do referido auxílio na Região do Guajará/Municípios: Ananindeua; Belém e Benevides. A dotação inicial foi de R\$ 4.334.359,00 correspondente ao físico programado de 1592 “servidor beneficiado”, atingindo uma meta física realizada de 1425 “servidor beneficiado”, que corresponde a um percentual real de 90%.

Porém, o recurso financeiro executado foi de R\$ 4.243.561,15, com um percentual de 98% de recurso realizado. Diante do demonstrativo, em relação ao recurso financeiro executado, e o percentual real alcançado, denota-se equilíbrio da meta realizada com financeiro realizado, cabe ressaltar que o correspondente ao recurso realizado de 98% também se deve a concentração de recurso na região do Guajará. Com isso se evidencia que ação ficou com seu desempenho em status “conforme programado”

2.2.4 AÇÃO: OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

Quadro: Demonstrativo de execução física e financeira da ação. Seplad, 2022.

Ação	Região	Meta		%
		Programada	Executada	
Operacionalização das Ações Administrativas	BAIXO AMAZONAS	0 Un R\$ 0,00	0 Un R\$ 51.572,73	0 0
	CARAJÁS	0 Un R\$ 0,00	0 Un R\$ 84.618,11	0 0
	GUAJARÁ	55 Un R\$ 6.692.315,00	49 Un R\$ 5.815.998,65	89 87

Fonte: SIGPLAN/SEPLAD

Na região do **GUAJARÁ**, a ação tem como objetivo garantir a operacionalização da ação administrativa e tem como produto “contrato mantido”.

A ação atende as demandas das Unidades de Atendimento Socioeducativo localizadas nos Municípios de Belém, Ananindeua, Benevides, Santarém, Marabá e a Sede Administrativa localizada em Belém.

A Gestão com o escopo de manter a logística de funcionamento das unidades realiza suas contratações (compras públicas) de acordo com a Lei nº 8.666/93, por meio de pregões eletrônicos, participações e adesões às Atas de Registro de Preço da Secretaria de Planejamento e Administração do Estado -SEPLAD e outros órgãos da esfera pública.

No ano de 2022 a meta programada foi de garantir 55 contratos mantidos, com dotação inicial de R\$ 6.692.315,00, no decorrer da execução o valor de recurso realizado foi de R\$ 5.815.998,65, que corresponde ao percentual real de 87%, com a meta física realizada de 49, que corresponde a um percentual de meta física alcançada de 89%. Realizando um comparativo da meta física alcançada ao percentual de recurso realizado, denota-se a otimização do uso de recurso público, sem comprometer o compromisso de garantir o atendimento da ação.

Destacamos, que a gestão conseguiu adquirir materiais permanentes como: equipamentos de informática, utensílios e equipamentos de cozinha e equipamentos diversos, proporcionando as áreas finalistas, melhorias nas condições de trabalho assim como aos socioeducandos que se encontram atendidos por esta FASEPA.

Também cabe ressaltar que a manutenção predial nas Unidades Socioeducativas, como na Sede Administrativa, vem contribuindo com melhorias nos espaços, harmonizando o ambiente para um melhor bem-estar.

Enfatizamos que ação obteve seu desempenho em status “conforme programado”. Todo esse investimento gerou impactos positivos no atendimento finalístico, pois geraram os seguintes produtos:

- Adequação de salas de informática em todas as unidades;
- Novos equipamentos para os espaços de panificação, possibilitando ampliar as possibilidades pedagógicas, dentre eles destacamos a compra de chapas para a realização do curso de hambúguer gourmet.

2.2.5 AÇÃO: OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS

Quadro: Demonstrativo de execução física e financeira da ação. Seplad, 2022.

Ação	Região	Meta		%
		Programada	Executada	
Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	BAIXO AMAZONAS	141 Un R\$ 7.346.603,00	134 Un R\$ 0	95 0
	CARAJÁS	140 Un R\$ 5.932.808,00	127 Un R\$ 0	91 0
	GUAJARÁ	1.725 Un R\$ 71.101.917,00	1.585 Un R\$ 81.623.839,67	92 115

Fonte: SIGPLAN/SEPLAD

Esta ação atende a Operacionalização das Ações de Recursos Humanos, que tem como produto servidor remunerado e tem como finalidade garantir o atendimento da remuneração com folha do efetivo.

Na região do **BAIXO AMAZONAS** a ação atende a Operacionalização das Ações de Recursos Humanos, que tem como produto servidor remunerado, que tem como finalidade garantir o atendimento da remuneração com folha do efetivo na Região do Baixo Amazonas/Santarém. A dotação inicial foi de R\$7.346.603,00, que corresponde a meta física programada de 141.

No decorrer da execução a meta física realizado foi de 134, que corresponde ao percentual real de meta física realizada de 95%. Fazendo uma síntese da meta física realizada ao percentual de recurso não realizado, temos a justificar que a centralização do desembolso financeiro, “recurso realizado”, está vinculada na execução geral da ação/programa, sem comprometer a atividade/ação realizada e nem o alcance da meta programada, esta ação está com seu desempenho em status de “conforme programado”.

Na região do **CARAJÁS** a ação atende a Operacionalização das Ações de Recursos Humanos, que tem como produto servidor remunerado, que tem como finalidade garantir o atendimento da remuneração com folha do efetivo na Região dos Carajás/Município: Marabá.

A dotação inicial foi de R\$5.931.808,00, que corresponde a meta física programada de 140. No decorrer da execução a meta física realizada foi de 127, que corresponde ao percentual real de meta física realizada de 91%. Fazendo uma síntese da meta física realizada ao percentual de recurso não realizado, temos a justificar que a centralização do desembolso financeiro “recurso realizado” está vinculada na execução geral da ação/programa, sem comprometer a atividade/ação realizada e nem o alcance da meta

Na região do **GUAJARÁ** a ação atende a Operacionalização das Ações de Recursos Humanos, que tem como produto servidor remunerado, que tem como finalidade garantir o atendimento da remuneração com folha do efetivo, na Região do Guajará/Municípios: Ananindeua; Belém e Benevides. A dotação inicial foi de R\$ 71.101.971,00, correspondente ao físico programado de 1725 “servidores remunerado”, ficando com percentual físico realizado de 1585, que correspondendo a um percentual real de 92%.

Porém, o recurso financeiro executado foi de R\$ 81.623.839,67, que corresponde a 115% de recurso realizado. Diante do demonstrativo em relação ao recurso financeiro executado, e ao percentual real alcançado, denota-se que esta ação está com seu desempenho em status de “conforme programado”. Vale ressaltar que o correspondente ao recurso realizado de 115% deve-se a concentração de recurso na região do Guajará.

2.3 GOVERNANÇA PÚBLICA

- **Objetivo:** Aprimorar o Desenvolvimento de pessoas

2.3.1 AÇÃO: CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS

Quadro: Demonstrativo de execução física e financeira da ação. Seplad, 2022.

Ação	Região	Meta		%
		Programada	Executada	
Capacitação de Agentes Públicos	BAIXO AMAZONAS	60 Um R\$ 6.000,00	51 Un R\$ 0,00	85 0
	CARAJÁS	40 Um R\$ 5.000,00	198 Un R\$ 0,00	495 0
	GUAJARÁ	240 Um R\$ 24.000,00	897 Un R\$ 0,00	374 0

Fonte: SIGPLAN/SEPLAD/2022

Esta ação atende a Capacitação de Agentes Públicos, que tem como produto agente capacitado e tem como finalidade garantir o atendimento da ação na Região do Baixo Amazonas, Carajás e Guajará.

Na região do **BAIXO AMAZONAS** a ação tem como finalidade garantir o atendimento da ação na Região do Baixo Amazonas/Município Santarém. A dotação inicial foi de R\$ 6.000,00, que corresponde a meta física programada de 60. No decorrer da execução temos uma meta física realizado de 51, que corresponde ao percentual real de 85%.

Na região do **CARAJÁS** a ação atende a Capacitação de Agentes Públicos, que tem como produto agente capacitado e tem como finalidade garantir o atendimento da ação na Região do Carajás/Município Marabá. A dotação inicial foi de R\$5.000,00, que corresponde a meta física programada de 40.

No decorrer da execução temos uma meta física já realizado de 198, que corresponde ao percentual real de 495%, fazendo uma síntese da meta física realizada ao percentual de recurso não realizado

Na região do **GUAJARÁ** a ação atende a Capacitação de Agentes Públicos, que tem como produto, o agente capacitado, que tem como finalidade garantir o atendimento da ação na Região do Guajará/municípios: Ananindeua, Belém e Benevides. A dotação inicial foi de R\$ 24.000,00, que corresponde a meta física programada de 240.

No decorrer da execução temos uma meta física realizada de 897, que corresponde ao percentual real de 374%, enquanto ao recurso financeiro executado de R\$0,00.

justificar que isso é fruto da metodologia desenvolvida pela equipe do Núcleo de Gestão de Pessoa, que buscou mecanismo para desenvolver as capacitações na modalidade a distância (online), parcerias voluntárias internas e externas que assegurasse o objetivo a ser atingido a cada atividade/ação realizada:

- Palestra (online) tendo como temática “Inteligência Emocional e Gestão de Conflito”:
Objetivo: Dialogar o fator emocional como determinante para a resolução ou agravamento de qualquer tipo de conflito;
Número de Atendidos: 59 servidores.
- Formação continuada tendo como tema principal “Medida socioeducativa e o papel dos atores na Socioeducação”:
Objetivo: Aprofundar a reflexões sobre prática infracional;
Atendidos: 150 servidores.
- Roda de conversa em “Segurança Orgânica”:
Objetivo: Fornecer noções básicas de segurança orgânica e pessoal;-
Atendidos: 243 servidores.
- Roda de Conversa com Socioeducadores:
Objetivo: contribuir com a compreensão dos socioeducadores acerca de suas competências, sob a luz da ECA, SINASE e PPI e por meio de oficina.
Atendidos: 250 servidores
- 1º Seminário das Boas Práticas na Socioeducação:
Objetivo: realizar uma reflexão sobre as ações psico-sociopedagógicas que ocorrem nos espaços desta FASEPA e expor de forma simples, lúdica e processual algumas das mais relevantes ações desenvolvidas nos espaços socioeducativos e que representem as experiências significativas e exitosas.
Atendidos: 144 participantes.
- 1º encontro dos pedagogos que atuam na Socioeducação do Estado do Pará:
Objetivo: alinhar o exercício da função do Profissional da Pedagogia, teve como tema - “Atuação do Pedagogo dentro do contexto Socioeducativo com ênfase na elaboração de relatório e PIA”.
Atendidos: 62 participantes.

- **Objetivo:** Prover a Governabilidade do poder executivo

2.3.2 AÇÃO: EDIÇÃO PUBLICAÇÃO DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Quadro: Demonstrativo de execução física e financeira da ação. Seplad, 2022.

Ação	Região	Meta		%
		Programada	Executada	
Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	GUAJARÁ	1.900 Un	2102 Un	111
		R\$ 105.000,00	R\$ 94.053,80	90

Fonte: SIGPLAN/SEPLAD

Esta ação tem como objetivo atender a Edição Publicação de Atos da Administração Pública e como produto ato publicado. Está centralizada na Região do Guajará/Município Belém, para garantir toda a demanda necessária.

A dotação inicial foi de R\$105.000,00, que corresponde a meta física programada de 1900. No decorrer da execução temos uma meta física realizada de 2.102, que corresponde ao valor financeiro executado de 94.053,80, perfazendo 90% da meta programada, diante do cenário do físico realizado para o financeiro realizado, denota-se que a ação está com o seu financeiro realizado compatível ao seu percentual real 111%. Isso agrega o desempenho em status de “conforme o programado”.

2.3.3 AÇÃO: GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Quadro: Demonstrativo de execução física e financeira da ação. Seplad, 2022.

Ação	Região	Meta		%
		Programada	Executada	
Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	GUAJARÁ	57 Un	72 Un	126
		R\$ 742.000,00	R\$ 1.082.703,94	146

Fonte: SIGPLAN/SEPLAD

Esta ação tem como objetivo atender Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação, tem como produto serviço realizado. Esta ação está centralizada na Região do Guajará/Município: Belém, para garantir toda a demanda necessária a dotação inicial foi de R\$ 742.000,000, que corresponde a meta física programada de 57.

No decorrer da execução a meta física realizada foi de 72, que corresponde a uma meta física realizada de 126%. Porém o valor financeiro executado foi de R\$ 1.082.703,94, para um percentual real de financeiro realizado de 146%, que corresponde seu desempenho em status de “Conforme Programado”.

Cabe a justificar que existência do contrato com uma empresa especializada na prestação de serviços “realizados” de impressão/cópia, contribuiu para a elevação do percentual físico realizado de 146%, assim como evidenciamos que as aquisições de equipamentos de informática contribuíram no acréscimo da execução financeira.

2.4 AÇÕES QUE CONTRIBUEM PARA AS METAS DOS ODS

A FASEPA, além de Coordenar a política estadual da socioeducação e executar as medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade, tem como objetivo a integração social do adolescente e como um dos seus pilares a promoção do acesso a rede de proteção social por meio de projetos, articulações interinstitucionais e parcerias contribuindo e alinhando-se com o objetivo 1 e 10 e 16 dos ODS que prevê respectivamente a Erradicação da Pobreza, Redução das Desigualdades e as Parcerias e meios de implementação.

As ações previstas no PPA de atendimento socioeducativo nas modalidades custódia, provisória, internação, semiliberdade além do atendimento ao egresso, o apoio ao município e a capacitação de trabalhadores do SUAS, SINASE contribuem com os objetivos do desenvolvimento sustentável por meio de ações que buscam uma perspectiva de inclusão social, igualdade de oportunidades, acessibilidade aos direitos Sociais estabelecidos em Lei, tais como: direito à vida, a educação, a saúde, ao esporte, cultura e ao lazer bem como a profissionalização.

Como exemplo, vale ressaltar as iniciativas de parcerias com o Sistema S (Sebrae, Senac, Senai, Senar e Sest/Senat), Escola Salesiano do Trabalho, Instituto PERNOH e Polo Produtivo do Pará com o objetivo de fomentar a garantia do acesso à profissionalização como preconizada pelo ECA e estabelecida no SINASE como direito fundamental aos adolescentes e jovens que adentram o sistema socioeducativo, portanto, a profissionalização configura-se como um indicador de resultado no PPA que atendeu em 2022, 796 adolescentes inseridos em 215 cursos, abrangendo todas as regiões do Estado do Pará com uma variedade de cursos profissionalizantes das mais diversificadas áreas de conhecimento.

Inclui-se também 32 adolescentes em estágios remunerados nos espaços da FASEPA, Defensoria Pública/NAEFA, EMAÚS, Equatorial Energia do Pará, Fábrica Esperança (Polo Produtivo), Sucatão BR, Tribunal de Justiça do Estado do PA, em que os adolescentes puderam desenvolver habilidades, apreender competências, além de possibilitar uma maior autonomia e protagonismo dos mesmos, promovendo a erradicação da pobreza e a inclusão social e a redução das vulnerabilidades e desigualdade.

Quanto a Cultura de Paz e Justiça a Fundação vem com grupo de trabalho promovendo as práticas restaurativas, incluindo no processo os socioeducandos, familiares e servidores da Fundação, envolvendo 614 socioeducandos, 43 familiares e 73 servidores em 203 encontros nos mais diversos tipos de Círculo de Construção de Paz.

3. O QUE IREMOS FAZER

A FASEPA alinhada às Diretrizes do programa de Governo Estadual, leis orçamentárias, e em conformidade com sua missão institucional, assume o compromisso de dar continuidade ao papel de coordenar e articular a Política Estadual de Atendimento Socioeducativo, por meio do assessoramento técnico aos 144 municípios do Pará, garantindo o desenvolvimento de ações integradas e intersetoriais com os diferentes sistemas e políticas, que levem em consideração a garantia de direitos e as peculiaridades que cercam o atendimento aos adolescentes e jovens em cumprimento de medida, assim como adolescentes/jovem Pós-cumprimento de Medida nos municípios paraenses.

Neste contexto, a fim de responder às demandas atinentes ao fortalecimento e qualificação do atendimento socioeducativo, destacaremos a seguir, as principais ações e projetos, alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável- ODS (01/10/ 16), previstos para 2023:

- **Qualificação do fluxo do atendimento socioeducativo** - Operacionalizar e aperfeiçoar a Gestão de Vagas do Sistema Socioeducativo, fortalecendo ações em todo o ciclo do sistema de justiça juvenil, tendo como perspectiva qualificar a porta de entrada e o atendimento do Sistema Socioeducativo de adolescentes e jovens, nas 15 unidades de atendimento da FASEPA, conforme decisão de mérito do Supremo Tribunal Federal do Habeas Corpus 143.988, que aborda a ocupação racional das unidades socioeducativas e as diretrizes e normas da resolução N°367 do Conselho Nacional de Justiça.
- **Programa de Apoio e Acompanhamento ao Adolescente e Jovens em Pós-Cumprimento de Medida Socioeducativa** - *"FIQUE DE BOA NO SEU MUNICÍPIO!"* Que tem por objetivo implementar e executar o Programa de Apoio e Acompanhamento ao Adolescente e Jovem em Pós-Cumprimento de Medida Socioeducativa, na perspectiva de uma atuação estratégica em rede, fundamentado nas diretrizes do Sistema de Garantia de direitos, visando assegurar-lhes estímulo necessário à autonomia e à construção de novos projetos de vida, assim como possibilidade de restituição de direitos, criando oportunidades de construção de projetos de autonomia e emancipação cidadã.
- **Plano estratégico da FASEPA para o Programa de Governo TERPAZ - Territórios pela Paz** - Executar as ações do Projeto *"FASEPAZ"*, que tem por escopo promover a integração de metodologias restaurativas aos cursos, oficinas e projetos já existentes nas UZINAS DE PAZ, contribuindo para a construção de uma cultura de paz nos territórios.

A atuação do projeto pretende contribuir no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários aos usuários das USIPAZ e de adolescentes em conflito com a Lei, por meio da integração comprometida dos socioeducandos, adolescentes e jovens em pós-cumprimento de medidas socioeducativas e seus familiares nas redes sociais e comunitárias.

- **Aprovação dos Documentos Estruturantes de Funcionamento da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará:**

1 - Câmara Técnica de Regionalização do Atendimento Socioeducativo (CTRASE): Instituída pela Portaria nº 456 de 30 de Julho de 2020 e Publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 34.302, esta Câmara tem como finalidade realizar análises e fazer proposições com relação aos aspectos estruturantes da dimensão de gestão e da política de socioeducação no sentido de subsidiar ao gestor estadual e a Comissão SINASE com elementos que propiciará implementação das diretrizes do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo-SINASE avaliando as ações, atividades, procedimentos e concepções do Atendimento Socioeducativo no Pará. Neste período o foco da Câmara se constituiu na discussão e elaboração de subsídios no sentido de identificar, através de análise técnicas, o município para construção e instalação de Unidades de Atendimento Socioeducativo.

2 - Câmara Técnica de Acompanhamento da Gestão Pedagógica no Atendimento socioeducativo (CTAGPASE): Foi instituída pela Portaria nº 456 de 30 de Julho de 2020 e publicada no Diário Oficial Nº 34.302, cuja finalidade se reporta em analisar e propor diretrizes para a gestão integrada entre os eixos de ações pedagógicas do sistema socioeducativo através de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, Saúde, Abordagem familiar e comunitária, Profissionalização, Segurança, Suporte institucional e pedagógico (Espiritualidade), Diversidade étnico-racial, gênero e orientação sexual e, transversalmente às Práticas Restaurativas. Esta Câmara tem relação intrínseca com a execução das medidas socioeducativas de Privação e restrição de liberdade. Neste período, a Câmara iniciou um processo de discussão sobre suas atribuições e adequação às estruturas existentes de discussões voltadas a implementação das diretrizes de integração dos eixos pedagógicos.

3 - Câmara Técnica de Acompanhamento das Ações do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo (CTAAPASE): Criada pela Portaria Nº 457 de 30 de Julho de 2020 e publicada no Diário Oficial Nº 34.302, a CTAAPASE tem a finalidade de discutir, analisar e propor diretrizes, planos e programas no âmbito do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo, assim como proposição de mecanismos de articulação e cooperação entre o poder público, a sociedade civil na execução das Ações do Plano. Houve discussão no sentido de revisão, das diretrizes, ações, e metas propostas no Plano e não executadas.

4 - Grupo de Trabalho para revisão do Projeto Político Institucional do Atendimento socioeducativo do Pará – PPI: Instituído pela FASEPA através da Portaria nº 454 de 30 de julho de 2020 e publicada no Diário Oficial Nº 34.302, a finalidade do GT se constituiu em Identificar a necessidade de revisão sobre concepção, fluxos, processos e procedimentos do Projeto Político Institucional do Atendimento socioeducativo do Pará – PPI considerando as inadequações quanto ao estabelecido no Sistema Nacional de Atendimento socioeducativo – SINASE e as normativas correlatas. Este GT realizou a revisão do documento e encontra-se em processo de análise pela gestão da FASEPA.

5 - Grupo de Trabalho Para Elaboração de Documentos Estruturantes de Funcionamento da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA: Instituído pela FASEPA através da Portaria nº 445 de 30 de julho de 2020 e Publicada no Diário Oficial Nº 34.302, com o objetivo de analisar, elaborar e propor o Reordenamento Institucional da FASEPA considerando a sua missão de Coordenar a política estadual de atendimento socioeducativo e de executar as medidas de privação e restrição de liberdade; propor o Regimento Interno da Fundação de FASEPA, e propor o Plano de Cargos Carreira e Remuneração – PCCR. O grupo de Trabalho concluiu as elaborações dos documentos e estes encontram-se em tramitação para sua aprovação.

6 - Comissão de suporte à Mesa de Negociação Permanente da Casa Civil do Governo do Estado do Pará: Instituída pela Portaria nº 124 de 31 de janeiro de 2020 e publicada no Diário Oficial nº 34.108, esta Comissão se constituiu como suporte à Mesa de Negociação Permanente da Casa Civil do Governo do Estado do Pará formada por servidores da FASEPA e de representantes do Sindicato dos Servidores Públicos das Fundações e entidades Assistenciais e Culturais no Estado do Pará – SINDFEPA para recepcionar as demandas de interesses relativos a questões laborais das representações funcionais e institucional.

Parte dos membros desta comissão, após entendimento, passou a integrar o G T Para Elaboração de Documentos Estruturantes de Funcionamento da FASEPA e promovem conjuntamente o processo de articulação e mobilização para aprovação dos documentos

- **Projeto “FABRICANDO ESPERANÇA E REESCREVENDO A HISTÓRIA - PÓLO BENEVIDES-FASEPA”** - Cujo objetivo é estabelecer Parceria com a Associação Polo Produtivo Pará - APPP, objetivando a implementação e execução do referido projeto que busca capacitar para o mundo do trabalho, adolescentes e jovens em cumprimento de medidas e Pós-medidas socioeducativas, contribuindo para a geração de emprego e renda, formação cidadã e difusão da cultura de paz.

- **Monitoramento e avaliação da Socioeducação** - Executar e aprimorar a função diagnóstica do monitoramento e avaliação do atendimento Socioeducativo em 100% das unidades, favorecendo a tomada de decisões mais assertivas e uma operação efetiva do serviço prestado. O Monitoramento e Avaliação, como instrumento de imersão da realidade do atendimento socioeducativo do Pará, produzirá informações importantes sobre pontos críticos e ações de qualidade na execução do Programa, visando à qualificação com eficiência a efetividade às demandas do atendimento socioeducativo.
- **Programa Jovem Aprendiz na Socioeducação** - Formalizar Acordo de Cooperação Técnica com empresas e bancos, visando o desenvolvimento de ações articuladas para inclusão sócio-produtiva de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade e em pós-cumprimento de medida, na faixa etária entre 14 a 21 anos de idade, atendidos nas unidades da FASEPA, oferecendo-lhes a oportunidade da primeira experiência profissional, por meio de contrato de aprendizagem. O Ministério Público do Pará, por meio da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém – 8ºPJJ, ajuizou Ações Civis Públicas determinando que instituições cooperem na para a implementação de polícias públicas destinadas a inclusão de jovens no mercado de trabalho em vagas destinada pela própria empresa ou em instituição parceira.
- **Projeto “Reflorestando com a Socioeducação”** - Implementar e executar o projeto “*Reflorestando com a Socioeducação*”, em parceria com o Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio e a empresa Guamá- Tratamentos de Resíduos, visando investir em estratégias que fortaleçam a educação ambiental e o consumo com sustentabilidade, por meio de valores sociais, habilidades e atitudes na juventude socioeducativa. O referido projeto tem por escopo integrar a comunidade socioeducativa ao contexto da sustentabilidade ambiental, fomentando a qualificação profissional e a inserção no mercado de trabalho dos socioeducandos.
- **Acordo de Cooperação Técnica com do Tribunal Regional Eleitoral Do Pará** - Formalizar Acordo de Cooperação Técnica que tem por objeto a instalação de sessões eleitorais especiais nas unidades socioeducativas, assegurando a garantia do pleno gozo aos direitos políticos da população socioeducativa, assim como a realização de ações, em parceria com a Defensoria Pública, que fomentem a consciência política e cidadã aos socioeducandos.

- **Acordo de Cooperação Técnica com a Universidade Federal do Pará** - Celebrar Acordo de Cooperação Técnica e implementar o “Projeto Academia e Futebol” nos espaços socioeducativos da FASEPA, visando o desenvolvimento científico do futebol, o desenvolvimento integral de socioeducandos e a produção de conhecimento científico por alunos e professores vinculados ao grupo Grupo Linha de Estudos e Pesquisa em Educação Física, Esporte e Lazer – LEPEL- UFPA. Vale destacar que além das ações supracitadas, a FASEPA assumiu o compromisso de governo conforme apresentado abaixo.

3.1 COMPROMISSOS REGIONAIS PROGRAMADOS NO PPA 2020/2023 E REVISADOS PARA O BIÊNIO 2022/2023.

Ressaltamos que na construção do PPA, 2020 a 2023, foram programadas 05 (cinco) implantações de Unidades Socioeducativas nas seguintes Regiões: Carajás, Guajará, Lago de Tucuruí e Baixo Amazonas, no qual tais compromissos foram revisados no processo de revisão do PPA, para o Biênio de 2022 a 2023, as seguintes Regiões: Carajás, Baixo Amazonas e Lago de Tucuruí, conforme detalhado no quadro abaixo:

Obras	Regiões/Municípios			
Ano	CARAJÁS	GUAJARÁ	LAGO TUCURUÍ	BAIXO AMAZONAS
2020	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVA – Prod. Und. Implantada – Meta (2)			
2021		IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVA – Prod. Und. Implantada – Meta (1)		
2022			IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVA – Prod. Und. Implantada – Meta (1)	
2023				IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVA – Prod. Und. Implantada – Meta (1)
Compromissos Revisados	Alterado	Excluída	Permanece	Permanece

Salientamos, que para 2022 foram programadas em OGE os seguintes compromissos: Implantação de 01 Unidade Socioeducativa de Semiliberdade, na Região dos Carajás, no Município de Marabá e Implantação de 01 Unidade de Atendimento Socioeducativo, na Região Lago de Tucuruí, no Município de Tucuruí.

Quadro: Demonstrativo de execução física e financeira da ação Compromissos previstos em OGE/2022

REGIÃO-MUNICÍPIO	Carajás - Município Marabá	Lago de Tucuruí -Tucuruí
2022	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO Prod. Und. Implantada -Meta (1)	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO Prod. Und. Implantada – Meta (1)
Valor:	10.000,00	15.000,00

Fonte: SIGPLAN/SEPLAD/2022

Entretanto, não houve avanço nas etapas prevista em cronograma para 2022 referente ao cumprimento das implantações de Unidades, considerando a indisponibilidade de imóvel no patrimônio do Estado, como também a locação, que atenda os parâmetros arquitetônicos de unidades socioeducativas, previstos na lei 12.594 de 2012 - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo-SINASE, a qual prescreve que o Espaço físico seja com padrão preferencialmente residencial e que os locais de atendimento socioeducativo de semiliberdade obedeçam as condições adequadas ao atendimento.

Acrescenta-se, ainda, que além dos entraves retratados acima, foram encontrados obstáculos nos ritos obrigatórios pelo manual imobiliário dos imóveis encontrados para locação. Em audiência, algumas deliberações foram realizadas, quanto a interiorização das unidades de atendimento socioeducativo, firmando compromisso de que a Câmara Técnica de Regionalização do Atendimento Socioeducativo - CTRASE da FASEPA, com a inserção da SEPLAD, SEDOP, MINISTÉRIO PÚBLICO, DEFENSORIA PÚBLICA e a DATA, realizassem um estudo de diagnóstico e de viabilidade orçamentária pertinente a regionalização das unidades integrantes do meio fechado no interior do estado.

A CTRASE elaborou o estudo com base no levantamento de dados da SEGUP e do Banco de dados da FASEPA com relação ao número de socioeducandos atendidos no período de 2016 e 2019 e suas procedências, considerando as regiões de integração, os portes populacionais dos municípios, chegando a conclusão que a Unidade de Atendimento socioeducativo deveria ser instalada no município de Tailândia, na Região do Tocantins, considerando a maior incidência de socioeducandos, bem como a disposição geográfica em razão de se localizar no corredor da Alça Viária, facilitando o acesso aos demais municípios, além de possuir uma rede solidificada de atendimento às demais políticas públicas, assim como, do sistema de Justiça.



Muito embora haja previsão no PPA de implantação de Unidade no Município de Tucuruí, a CTRASE, sugeriu a alteração do município no Plano Plurianual, considerando o estudo técnico realizado pela Câmara Técnica.

Diante do cenário e no ensejo de possibilidade futura, os compromissos foram reprogramados em OGE para 2023, bem como a propositura de alteração.

Ressaltamos que na Revisão do PPA, Biênio 2022/2023, a implantação de 01 Unidade de Internação, na região do baixo amazonas, no município de Santarém, o compromisso permaneceu com projeções para 2023.

A FASEPA tem sido protagonista neste processo de Coordenação da Política Pública de Atendimento Socioeducativo, conforme sua missão. Sua disposição aguerrida na articulação e mobilização interinstitucional com as demais políticas públicas e demais órgãos que compõe o sistema de Garantias de Direito-SGD, quer sejam públicas ou privadas, enfatiza a profícua condição do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo quando se configura com o princípio da incompletude institucional.

As diversas parcerias articuladas mobilizadas e desenvolvidas com o Sistema “S” (SEBRAE, SENAC, SENAI, SENAR E SEST/SENAT), Escola Salesiano do Trabalho, Instituto PERNOH e Polo Produtivo do Pará, Defensoria Pública/NAECA, EMAÚS, Equatorial Energia do Pará, Fábrica Esperança (Polo Produtivo), Universidade Estadual do Para e demais universidades privadas, Sucatão BR, Tribunal de Justiça do Estado do PA, Ministério Público do Estado, Ministério Público do Trabalho, as prefeituras municipais, através das secretarias de assistências, entre outros, demonstram claramente a perspectivas de conjugação de esforços para atender com qualidade os socioeducandos e qualificar a política de socioeducação.

Esta perspectiva vem atender aos compromissos firmados pelo Brasil na agenda 2030 com o plano de ação global para eliminar a pobreza extrema e a fome, oferecer educação de qualidade ao longo da vida para todos, proteger o planeta e promover sociedades pacíficas e inclusivas, entre outros, através de metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS) das quais a FASEPA no desenvolvimento de suas ações se comprometeu a atender e tem colaborado para o atingimento das metas propostas.

Destas ações desenvolvidas pela FASEPA, em 2022, cabe destacar a inclusão significativa de socioeducandos em profissionalização (inserção em 215 cursos profissionalizantes), estágios remunerados (32 socioeducandos) e bolsa aprendizagem ,que por meio do exercício deste direito garantiram desenvolver habilidades e competências que além de possibilitar uma maior autonomia e protagonismo, colaboraram para promoção da erradicação da pobreza, a inclusão social e a redução das vulnerabilidades e desigualdade.

Destaca-se ainda nas ações da FASEPA, um contrapondo ao índice de violências na sociedade, as estratégias para mobilizar, de forma significativa, servidores, famílias e socioeducandos afim de elucidar mecanismos e vivenciar a Cultura de Paz e Justiça através de Práticas Restaurativas, no cotidiano das Unidades Socioeducativas, envolvendo 614 socioeducandos, 43 familiares e 73 servidores em 203 encontros nos mais diversos tipos de Círculo de Construção de Paz.

Neste sentido é inegável que a FASEPA tem garantido o compromisso do Governo Estadual de efetivar de fato o atendimento de qualidade à comunidade socioeducativa entendendo que:

Temos a responsabilidade de construir o futuro, de acreditar que o Pará pode ser melhor para o seu povo. De ser um governo aberto ao diálogo e, sobretudo, presente e com muita disposição para o trabalho com nossa juventude e garra, juntamente com todos os segmentos da sociedade, por meio de ações integrando o setor produtivo, a classe trabalhadora, as igrejas e universidades.” (Programa de Governo - HELDER PRESENTE, CUIDANDO DA GENTE -2018)

